



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Sociais - ICS
Departamento de Sociologia - SOL

Sobrevivendo no inferno da ‘democracia’ no Brasil pós-1988

Brasília, 2019

Jordhanna Neris Sampaio Cavalcante

Sobrevivendo no inferno da ‘democracia’ no Brasil pós-1988

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília como um dos requisitos para obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais, com habilitação em Sociologia.

Orientador: Stefan Fornos Klein

Co-orientador: Marcos Vinícius Lustosa Queiroz

Brasília, 2019

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Sociais – ICS
Departamento de Sociologia – SOL

Sobrevivendo no inferno da ‘democracia’ no Brasil pós-1988

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília como um dos requisitos para obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais, com habilitação em Sociologia.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Stefan Fornos Klein – Departamento de Sociologia - UnB

Prof^a. Dr^a. Ana Luiza Pinheiro Flauzina – Departamento de Educação – UFBA

Prof^o. Dr^o. Joaze Bernardino Costa – Departamento de Sociologia - UnB

Brasília, 2019

Agradecimentos

Aos que me antecederam, e lutaram para que hoje nós negros pudéssemos ter acesso aos espaços sempre negados. Temos um compromisso coletivo com o que fazemos aqui.

À minha mãe, Rose, pelo amor e parceria incondicionais, e principalmente pelos varais com letras do alfabeto e desenhos, que precederam a paixão pelos livros e mais tarde se tornou coisa comum entre a gente. Sem você eu não chegaria neste momento.

Ao meu pai, Cleber, pelo amor e companheirismo, e por fazer eu me sentir acompanhada, mesmo que distante fisicamente. Você e minha mãe são minha dupla preferida. O amor, apoio e acolhida nos momentos mais difíceis são preciosos fundamentais. Os esforços de vocês para que eu tivesse condições materiais e emocionais me sustentaram até aqui.

Ao meu irmão, Júnior, por tudo o que me ensinou e me constituiu. A ponta de lança disso aqui veio dele, que não me mostrou somente o que era o rap, mas os corres da vida e a sagacidade que a gente tem que ter, pra sobreviver nesse mundo cão. A sua inteligência e esperteza sempre foram referenciais e sem elas eu passaria mal nos corres. Agradeço também por ter colocado duas crianças, Lorenzo e João, e uma mulher incrível, Helloá, nas nossas vidas. O sorriso dos meninos são meu combustível diário.

À minha vó Vitorinha, minha pretinha e matriarca, primeira professora da família e que me ensina muito mais sobre a vida do que qualquer espaço que ela nunca frequentou. Seu amor e sua trajetória são as coisas mais preciosas pra mim. Agradeço ao meu avô, que partiu antes de eu terminar essa monografia, mas que durante a vida toda foi um dos maiores entusiastas da minha saída de Pirapora pra estudar, apesar da saudade. Na travessia do São Francisco cês trouxeram o que existe de melhor em mim: nossa família e nossa história. Meu coração é de vocês, como este momento. À minha vó Juraci, por todo apoio e suporte fundamentais na minha jornada no DF, e pelo incentivo de uma vida toda.

Às minhas tias, todas educadoras, pelo carinho e incentivo de sempre. Agradeço por segurarem a minha mão e caminharem junto comigo, mesmo quando eu, teimosa, não deixava ninguém ajudar. Tenho orgulho de ser constituída por mulheres negras e potentes como vocês.

Aos irmãos que a vida de IFNMG me deu, Léo, Elissa, Thami e Tau, que são fundamentais de todas as formas. A gente vai além de todas as fronteiras e distâncias e constrói a irmandade que me enche de felicidade. Amo vocês de todo meu coração. Obrigada por tudo e por comemorarem comigo cada passo e cada conquista.

Aos queridos amigos Liãn, Bárbara, Vick, Ias, Bruna, Dani e João Cita, pelo apoio e os risos que a gente compartilha há muito tempo, e que não perdem a potência.

À Walter, JJ, e Joaquina, por abraçarem o sonho comigo e pelas horas depois das aulas pra eu passar pelo filtro injusto do vestibular. Vocês me ensinaram muito sobre a importância da educação crítica para as mudanças no mundo.

Aos amigos que fiz em Brasília e que me ensinaram a tornar os dias mais coloridos no meio do cerrado.

À Lud por ser a irmã que eu escolhi ter, e por ser incrível e referência de luta e intransigência por outro mundo. À Ju Alves, pela acolhida desde a primeira semana que cheguei, e por compartilhar a vida, os corres e os bares desde então, na condição de minha primeira referência intelectual na sociais. À Nat, pela amizade, parceria, carinho e por me levantar quando eu achei que ficaria caída pra sempre. Amo muito vocês e tudo o que a gente vive e aprende no dia-a-dia.

À Gabi, por ser parceira e amiga, e primeiro ponto de aconchego quando cheguei em Brasília. À Andrea, Bella, Milla, Paulo e Wilson, pelo amor, carinho e cuidado. Agradeço a acolhida e a liberdade de ter vocês como família. Vocês são muito importantes na minha vida e eu os amo com todo meu coração.

À Duda, pela amizade incondicional e pela honra de compartilhar o cotidiano com questionamentos e carinho, que me tornam uma pessoa melhor. Cê é brilhante. Eu agradeço todos os dias por esse encontro, e sinto saudades dos RU's e dos finais de semana de roles aleatórios descobrindo o DF.

À obirin odara, pelo carinho, o dengo e a parceria; por ler os textos perdidos e aleatórios que enviava pra ti, e por me orientar acreditando sempre no que eu poderia fazer. Cê é uma grande referência, desde que cheguei na UnB.

Ao Bê, meu querido amigo, pela construção cheia de amor e confiança. Meu peito se enche de orgulho da pessoa que você é, e da relação que a gente constrói.

À Ayla Viçosa, minha querida amiga, pela acolhida, carinho e por compartilhar até hoje, mesmo em lugares diferentes, a intransigência por um mundo melhor. Agradeço à Mariza e ao Vitor, que se tornaram família e ponto de apoio e trocas cotidianas.

Ao Vini Venancio, meu amado amigo e antropólogo preferido. Você é uma grande referência de compromisso e dedicação, que sempre acolheu minhas dúvidas e desconhecimentos com paciência e carinho. Te amo demais.

À Gabi e Alan, que têm todo meu coração e admiração. Cada barzinho, ideias gigantes e debates depois das aulas foram fundamentais pra eu começar e continuar a fazer este trabalho. Cês são potências e esperança de uma Sociologia e um mundo melhores. Amo vocês.

À Ísis Higino, minha namorada e amiga, por ser intransigente em colocar no mundo que o antirracismo tem que ser fundamento de todas as transformações. Agradeço as madrugadas de debates regadas de afeto e respeito. Eu aprendo todos os dias com você, e os seus questionamentos e ousadia me fazem repensar e buscar melhorar cada vez minhas percepções de mundo. Agradeço por compartilhar a vida, os sonhos e o cotidiano comigo. Te amo muito!

À Ju Araújo, Laysi, Maíra, Iago, Cinthia, Portela por serem pessoas incríveis. Obrigada por serem esse ponto de força e sobretudo de afeto nesses momentos finais de prazos, seleções e correrias. À Dina pelas palavras de incentivo, carinho e pelo acolhimento em SP. À Dani, pela leitura cuidadosa deste trabalho, críticas e sugestões; pela parceria que temos construído nos últimos meses e pelo carinho nessa relação.

Às pretas queridas e amigas Neggata (que me chamou para a primeira atividade sobre antirracismo na universidade, assim que cheguei; referência!), Kashuu (que eu admiro e tem meu coração), Liz Salomão (que é uma mulher potente e amiga incrível) Misha, Gabi Safe, Gabi Mendes, Vick Smith, Maju e Raquel Prosa, por serem mulheres fantásticas com quem tive o prazer de encontrar na jornada pelo DF.

À Any, Lari Vieira e Rapha pela parceria, os incentivos e o carinho que a gente constrói no cotidiano. Vocês são muito importantes nesses percursos da vida no DF.

Ao Ladeira, meu irmãozím, pelo companheirismo, os papos sérios, os roles no DF e a cervejinha no PSUL. Aprendi a amar a Ceilândia com você. Ao Vitor (Fofó) pela parceria, pela confiança que a gente constrói nessa amizade, e por todo amor do mundo.

Aos queridos amigos Raquel Oliveira, Trix, Rafael (Coxa), Jorge, Erika, Camilo, Kamis, Ambrósio, Liz Gallindo, Zé e Bruna. Vocês me fazem sentir a potência do afeto e da parceria que tenho construído aqui em Brasília.

À Bia, pelos questionamentos que me transformaram radicalmente. Obrigada pelo carinho, pela parceria e pelo cotidiano. Sua inteligência e criatividade me inspiram. Obrigada por tudo, e pela epígrafe que abre este trabalho. À Jess, pela parceria e energia que movem o dia-a-dia e me permitem e possibilitam sentir que aqui também é casa; e pela inteligência e esperteza que me ensinam muito todos os dias. Amo vocês de todo meu coração.

À Zane Nascimento e Hellen, duas das mulheres que mais admiro no mundo, por tudo o que fazem por nós e pelo carinho e consideração cotidianos. Vocês são dois pontos de felicidade e orgulho.

Ao EnegreSer, a vanguarda negra que lutou nos tempos em que se contavam os estudantes negros pelos dedos, na UnB. Pelas cotas raciais, pela permanência e pela mudança radical na epistemologia. Ao GEAC, pela potência de formar gente negra, na academia e na

luta política fora daqui. Ao Maré, por revirar o Direito ao avesso e compartilhar as agências negras na história do mundo. Ao Grupo de Estudos de Mulheres Negras da Sociologia UnB, que tem toda minha admiração; ao Lacri, primeiro laboratório de estudos afrocentrados em RI no Brasil, Ubuntu – Frente Negra da Ciência Política, Negrex, Aja, Oficina de Escrevivências, Frente Negra e todos os grupos que existem nesta universidade e mostram que a coletividade negra muda as coisas.

Aos colegas do movimento estudantil, com quem aprendo ainda todos os dias, pelo companheirismo no CA, DCE, e principalmente nas ruas. Às companheiras com quem partilho as mesmas trincheiras, agradeço pelo cotidiano que me forma e ressignifica. Um salve especial para Ana Flávia, Mari Paiva e Nalu, minas potentes que me lembram que não ando só.

Ao professor Joaze Bernardino, por tudo o que representa para nós, no departamento de Sociologia da UnB e por ter sido o único, durante muitos anos, a romper com as epistemologias brancas e do norte global, e nos fazer enxergar que nós, negros, produzimos conhecimento e teoria social. À professora Givânia Maria, mulher preta e quilombola, com quem tenho o honra de compartilhar o cotidiano. Agradeço pelos ensinamentos, confiança e o carinho. À professora Ana Flávia Magalhães por nos ensinar tanto, mostrar a extensão das lutas pela liberdade negra na América e por fazer a reintegração de posse da nossas histórias e trajetórias todos os dias. À professora Joelma Rodrigues, pela parceria e amizade, e por ser tão potente e dedicada com as políticas de permanência dos estudantes negros e negras na universidade.

Aos professores do SOL-UnB, pelos ensinamentos, debates e acolhidas, em especial à professora Haydée Caruso, pela parceria nos corredores e nas lutas, pelos debates e aulas, que me fizeram despertar para a necessidade de contar a história da década de 1990 pela voz e a palavra da população negra.

À Natália Neris, cujo trabalho é fundamental nas minhas pesquisas, e a presença é especial em minha vida. Agradeço por ter me acolhido em SP, pelas conversas, pelas dúvidas e por acreditar neste trabalho. Seu afeto e conhecimento são muito importantes pra mim.

À Deise Benedito, brilhante intelectual e abolicionista penal, por me acolher afetuosamente em sua casa e compartilhar as potências negras na história do Brasil; pelos ensinamentos e por dividir informações do movimento negro contemporâneo que eu não acharia em nenhum livro. Você é uma ancestral viva, Deise. Eu sou feliz por te conhecer e grata por ouvir em primeira pessoa como foi e é lutar por um mundo radicalmente diferente.

Ao meu amigo, parceiro e orientador Marcos Queiroz, que é uma grande referência intelectual e militante desde meu primeiro semestre nas Ciências Sociais. Agradeço pelo compromisso impecável que constituiu todo esse trabalho, por compartilhar tantas leituras e as

diversas possibilidades de existência que temos construído no país e além dele. Obrigada por pegar essa tarefa comigo e torná-la possível, por ser um ser humano gigante e brilhante. É nós demais! Te amo!

Ao meu orientador Stefan Klein, que desde 2015 acolhe minhas inquietações e questões na Sociologia; que me orientou nos primeiros passos da pesquisa acadêmica, com olhares clínicos e comprometidos. O respeito pelas minhas escolhas e autonomia foram fundamentais, assim como a acolhida nos momentos de crises e ansiedade. Agradeço cada palavra amiga e cada instante em que insistiu para eu olhar pra meus limites emocionais e respeitá-los.

À professora Ana Flauzina, por aceitar dividir este momento conosco como integrante da banca examinadora, e pela leitura cuidadosa e atenciosa do nosso trabalho. Não temos dúvidas de que essa arguição foi potente e nos mostrou caminhos para continuar e aprofundar a pesquisa com qualidade e dedicação ao que temos produzido. Agradeço enormemente o carinho e compromisso.

Às funcionárias e trabalhadoras terceirizadas do Instituto de Ciências Sociais, por acompanharem e orientarem nossas trajetórias. Vocês são as pessoas mais fundamentais para que o ICS funcione. Um salve para as terceirizadas, com quem os estudantes de ciências sociais dividem trincheiras de luta. Vocês são nossa referência.

Por último, mas não menos importante, agradeço à CAPES, CNPq e FAP-DF por financiarem minhas pesquisas na graduação, que são de extrema importância na conclusão deste trabalho. A educação pública e o reconhecimento da pesquisa como profissão dão o tom da importância dessas instituições. Ao IBCCRIM pela bolsa para participação no 25º Seminário de Ciências Criminais, que foi muito importante para esta monografia, as minhas pesquisas e trocas com outras pesquisadoras.

Sem versículos.

*Abriu-se o livro.
Ritmado em beat.
Deleitou-se a ler.
Viu que o céu é o limite.*

*Na oralidade da profecia
dos pretos tipo A-procura
de um Estado de Zumbi.
As plantations-diaspóricas-raízes
se abrem rizomáticas ao encontro
da pulsão do colonizado-CLAC-BUM.
A paz não vem de um rapaz comum!*

*Da ponte pra cá, átomos vibram
em busca da revolta.
No som da bíblia aberta sempre posta,
a cela é a chance dos poetas
que fazem versos em linhas turvas
de suas cores pretas
numa demo-crática genocida.*

*A nossa fé é que o(s)gu(m)ris
não mais precisarão virar semente
pois na favela sempre vai ter
acalanto maré cheia de Odoyá,
Dona Ana y as filhas de Oyá
com 9 filhos pra criá.*

*Meu salmo é delirante
tendo o barro como gênese,
refrigero a minha alma
y guio-me pelas veredas
da justiça de Sangô!
Na circularidade de xirê,
o preto foi-não voltou?*

*Tenho certeza que onde estiver,
é Marielle quem vai organizar,
os Mano Brown, os Ice Blue,
os Edi Rock e os KL Jay,
pois os pretos perigosos
sempre estarão à espreitar.
Antes deles sempre tem um-A
pra bença se trocar.*

(Beatriz Fernandes, 2019)

*Para o meu irmão, Júnior.
E para o meu primo, Rodrigo.*

Resumo

Este trabalho objetiva entender a ‘democracia brasileira’ pós-1988 pelos olhares da população negra, partindo da produção artística e teórica do grupo de rap Racionais MC’s, e do disco *Sobrevivendo no Inferno*. Aqui reivindicamos o fazer sociológico não canônico, realçando a produção periférica, marginalizada em razão do racismo que nega a capacidade de elaboração e racionalidade da população negra sobre a realidade que experimentamos. Pensar os acontecimentos históricos e disputas políticas do Brasil recente, assim como os arranjos que permitem a convivência de democracia e continuidade da política antinegro, deve partir de elaborações que não neguem a agência negra na história e formação do país. Por isso, fazemos o caminho de volta, olhando para o advento da Constituição de 1988 e seus reflexos na década de 1990 a partir do rap, como teoria crítica da realidade, com caráter descritivo e normativo que seja alternativo ao *mainstream* jurídico para a população negra.

Palavras-chave: Racionais MC’s; democracia; agências negras; segurança pública; racismo.

Abstract

This work aims to understand 'Brazilian democracy' in the post-1988 historical context through the eyes of black folk, specially departing from theoretical and artistic productions of the rap group called Racionais MC's and its album *Sobrevivendo no Inferno* [Surviving in hell]. Thereby we reclaim the non-canonical sociological production of theories, highlighting its peripheral making, marginalized due to how racism denies the capacity of rationalizing and elaborating of the black population regarding its own experienced reality. To think historical events and political disputes that recently happened in Brazil, such as the arrangements that grant the coexistence of democracy and the continuity of anti-black policies, we should begin this analysis from productions that do not deny black agency in History-making and building of this country. Therefore, we make our way back, taking a look at the advent of the Brazilian Constitution in 1988 and its consequences during the 1990's. We take the Hip Hop perspectives as a critical theory of reality and a new way to describe and create the norm to the black population differently from the justice system.

Keywords: Racionais MC's; democracy; black agencies; public security; racism.

Sumário

Introdução.....	14
1. Breves colocações: o Atlântico Negro como fundamento do pensamento social no Brasil	18
1.1 A Sociologia e a Modernidade: o agir negro sobre o mundo e a construção de teorias sociais da realidade	20
2. Situando o Racionais MC's na Nova República.....	31
2.1 O contexto: a racionalidade negra e a agência no processo democrático brasileiro	33
3. As marés do Atlântico e os ventos que sopram a terra Ameericana chegam ao Brasil em forma de Hip-Hop: <i>Sobrevivendo no Inferno</i>	40
3.1 Jorge da Capadócia e Gênesis: a bíblia velha e a pistola automática na trilha sonora do gueto	47
3.2 Vim pra sabotar seu raciocínio	49
3.3 O rapaz comum somos nós	52
3.4 O tom da democracia no Brasil: diário de um detento e a reintegração de posse pela autodefinição	54
3.5 Periferia é periferia: em qualquer lugar	57
3.6 De Mágico de OZ à fórmula mágica da paz, a malandragem de verdade é viver	60
Considerações finais	65
Bibliografia.....	71
ANEXO I.....	78

Introdução

Brasília, madrugada de 4 de Agosto de 2019. O ginásio estava rodeado de carros populares, carros antigos e um mar de bonés aba reta e camisas folgadas. Ao contrário do que se espera de um evento no Plano Piloto, o deste dia foi tomado de gente negra e, mais ainda, de homens negros cujas idades deveriam contar para além das passadas 30 voltas do sol em torno da terra desde seus nascimentos. Naquele dia, aquele ponto de encontro de Brasília foi o ponto de encontro de gerações de garotos que, agora homens e ao lado de suas famílias, saíram dos universos que rondam o Plano para curtir o som dos caras que contaram a história das suas juventudes: *naquele dia lá os caras dos Racionais iam fazer o show*. Os sujeitos que contrariaram as estatísticas estavam ali pra curtir o som.

Dentro do ginásio eu me senti em casa, e esse sentimento veio no momento em que eu olhei em volta e vi gente que se parecia comigo, meu irmão, meus primos e os meninos e meninas com quem cresci. Aquela galera era um espelho e estar imersa naquilo me fez sentir em casa. Estar ali para o show dos Racionais e ver quem estava abarrotando o ginásio Nilson Nelson me fez perceber a potência daquela música eminentemente negra, e da sintonia das letras com as realidades que permeavam aquele espaço. A vida objetiva e as subjetividades encontraram naquelas palavras sua materialidade mais concreta: o enlace entre a arte a vida, expressas de forma consciente e racional. O consciente da racionalidade racializada.

Experimentei isso durante o processo de escrita deste trabalho e das inúmeras reflexões que tenho feito, visando colocar os Racionais como os grandes representantes da juventude negra na gênese da democracia brasileira pós-1988 (e até hoje, em alguma medida), a partir do exercício de trazê-los para dentro da academia de forma responsável e dar todo o relevo ao fato de que a realidade de ser negro ou negra são geradoras de teorias sobre essa mesma realidade. Que, num país demarcada e abertamente racista, enxergar-se enquanto negro/a inserido nesse contexto sempre foi sinônimo de ressignificar as coisas e lutar constantemente por liberdade e pelo direito de ser reconhecido enquanto sujeitos e cidadãos.

Durante o show, várias rodas e correntes de abraços foram formadas. Os celulares tomaram conta do lugar e as telas que estampavam os grupos de amigos no whatsapp anunciavam a felicidade dos vídeos constantemente enviados: *tamo aqui no show dos racionais, se liga ai fulano, essa aqui é pra tu* e assim sucessivamente. Meu celular também fazia parte daquele conjunto, porque eu enviava vídeos com trechos do show para o meu irmão, tentando fazer a distância entre Brasília-DF e Pirapora-MG diminuir pelas vias da internet, de forma que

ele, o cara que me apresentou Racionais e uma pá de rappers pretos, acompanhasse detalhadamente o show comigo. 29 anos contrariando as estatísticas.

Memórias do início dos anos 2000 vieram à mente de imediato: a porta da casa da vó na Cohab, o Kadett vermelho do meu tio, que estacionava ali na casa de número 1770 no mínimo duas vezes ao ano, e o som que saía daquele carro, onde Racionais e Facção Central protagonizavam e eram repetidamente colocados pra tocar durante todas as noites das férias em família. Meu primo Rodrigo e meu irmão curtiam aquele som, no auge de suas adolescências, e encontravam outros caras mais velhos do bairro pra curtirem juntos. Hoje compreendo que ali os discos, risadas e vários papos que varavam as noites uniam aqueles garotos e homens negros no que tinham em comum: sua consciência e parceria que nasceram do fato de serem sujeitos negros e de se comunicarem a partir desse consciente e dos fios condutores que perpassavam suas sociabilidades. As gerações tocadas profundamente pelos Racionais me motivaram a escrever sobre como as letras formaram e representaram populações negras na década de 1990, existindo como manuais de sobrevivência e autodescrições negras sobre a realidade. Enxergamos nos Racionais agentes intransigentes na luta por democracia. E não a democracia não realizada, mas uma que fosse real e que parasse de empurrar a população negra para a margem, os necrotérios e prisões. Para nós, eles são exemplos categóricos, junto aos movimentos negros, de que a disputa pelos ideais democráticos, não recheados de um irracionalismo racista, existiu e teve na população negra um protagonismo muito significativo.

Essas memórias do passado retomaram o presente desde minha última pesquisa, sobre as agências do movimento negro e suas relações com o Estado brasileiro na década de 1990. Pesquisando sobre agendas e ações do movimento e me inserindo nos debates sobre violência e segurança pública, que aparecem como denúncias e pontos importantes, deparei-me com a escassez de estudos que tivessem o compromisso de levantar os conflitos raciais como fenômenos primordiais para entender a década de 1990.

A partir disso, um incômodo pertinente tomou conta. Por que a sociologia que trata do crime e da violência sustentou a cegueira racial (Nascimento, 2017) no momento em que à disciplina foi dada a tarefa de recolher e sistematizar dados, analisá-los e prestar contas à sociedade na década de 1990? Mais do que explicar exhaustivamente como o racismo estrutural está impregnado na sociologia, decidimos aqui entender como os sujeitos negros externalizaram por meio da música suas leituras e formulações sobre o crime e a violência na gênese da nova república brasileira. A música como potência teórica sobre a realidade negra do país nos anos pós-Constituição 1988 nos guiará para entender as dinâmicas da criminalização e da violência

contra a população negra na democracia brasileira, tanto quanto a disputa intransigente em torno da democracia real, com direito à liberdade e cidadania para negros e negras.

Para tanto, repensar a modernidade e o Atlântico Negro surgiram como questões fundamentais, pois o que se oculta do mundo moderno é que, para além do maniqueísmo de quem é civilizado ou selvagem, os valores iluministas de liberdade, igualdade e cidadania estiveram em constante disputa, atravessaram o Atlântico e ecoaram pelas marés do oceano, criando pontes entre populações negras a nível global, tendo nesse massivo setor das sociedades seus grandes defensores. Uma das faces de como isso foi feito na gênese da democracia será exposto aqui.

Sendo assim, no capítulo 1, recorreremos brevemente aos paradigmas da Sociologia enquanto disciplina, isto é, onde ela nasce, seu contexto e sob quais bases ontológicas e epistemológicas esse campo emerge e se consolida. Fazemos isso para localizar a modernidade como o momento criador de novas formas sociais. A partir dessa localização, será trabalhado o conceito de Atlântico Negro, com vistas a revisar a compreensão do mundo moderno, a partir da crítica que desloca os sujeitos negros do seu lado oculto para sua face mais explícita. Neste sentido, eles são percebidos como sujeitos participantes e criadores do que entendemos como modernidade, bem como dos valores que ela se propôs consolidar, como liberdade, igualdade e cidadania.

Feito isso, implicamos esse momento formador das experiências negras nas Américas como fator que atravessa o tempo e encontra entonações no momento contemporâneo, utilizando a música negra como elaboração da realidade social a partir de uma consciência racial, que é localizada e internacional. O conceito que trata dessa elaboração e da forma como ela é comunicada coletivamente é o de “campo político intelectual”: esse campo encontra a teoria do Atlântico Negro no momento em que situa essas experiências e expressões negras no mundo como frutos, também, de uma ruptura da ação comunicativa da experiência colonial que, como produto dessa modernidade, também atravessa o tempo e encontra materialidade nos fatos contemporâneos.

O capítulo 2 é o momento em que levantamos a importância do Racionais MC's como fenômeno negro na década de 1990 e contextualizamos o período tomando a Constituição de 1988 como marco histórico do Brasil contemporâneo. O impacto que a estética do grupo teve – e tem – nos levou a analisar com mais profundidade, sobretudo pelo fato de a produção do Racionais ganhar tanta repercussão no período democrático, travando discursos tão críticos e elaborando a realidade por meio de crônicas e alegorias para contar histórias da perversidade

do Estado brasileiro para com a população negra. A democracia e o discurso Racionais travaram embates na nossa pesquisa.

No capítulo 3 analisamos o *Sobrevivendo no Inferno* de fato. O disco de Mano Brown, Ice Blue, KL Jay e Edi Rock foi um fenômeno da década, e vendeu mais de 1 milhão e 500 mil cópias. Para compreender o hip-hop, o rap e o Racionais no contexto brasileiro, nos debruçamos sobre as produções que tratam esses fenômenos e o localizam a partir de eventos significativos, como a acentuação das desigualdades econômicas e a precarização da vida das populações negras. Para tanto, destacamos os temas que foram privilegiados na década de 1990, por meio do Racionais, pela relevância adquirida na sociedade e na academia: segurança pública, as mudanças na economia e os direitos humanos. Esses três pontos se sobressaíram na democracia à brasileira e seus reflexos na década escolhida para análise, e também foram temas fielmente retratados pelo Racionais, pela lente e crítica negras.

No bojo de acontecimentos da década de 1980, do hip-hop e da democracia, compreendemos o cárcere como a régua democrática e os significados dessa referência para a população negra. A estética política do Racionais demonstrou como as mudanças no campo econômico e da segurança pública – via direito penal e punitivo – se ajustaram para continuar o projeto de eliminação de gente negra no Brasil, e como as prisões e a morte se tornaram lugares que constituem o significado de ser negro na democracia brasileira. O *Sobrevivendo no Inferno* cumpriu o papel de desmascarar o centro nervoso da democracia. Esse é o capítulo chave da monografia.

Nas considerações finais, fazemos um balanço do que significa trazer o rap e o fenômeno Racionais para o centro do debate sobre a realidade brasileira contemporânea e quais as implicações disso na construção das teorias sociais da realidade. Para nós, Racionais contribui para reintegração de posse da narrativa da década de 1990, levanta os postos-chave de entendimento do período e o faz colocando as relações raciais e as desigualdades econômicas como fundamentos, sem sobrepor uma à outra, mas compreendendo a necessidade uma da outra.

No fim das contas, o Racionais e o *Sobrevivendo no Inferno* tiram o verniz da academia brasileira e demonstram que, durante a década de 1990, os sujeitos negros atravessados pela crescente violência e homicídios estavam produzindo teoria social crítica sobre esses fenômenos. O que a sociologia da violência e os estudos sobre criminalidade não quiseram ver, os quatro jovens favelados de São Paulo jogaram em cima da mesa.

1. Breves colocações: o Atlântico Negro como fundamento do pensamento social no Brasil

Começar este trabalho implica e demanda localizarmos de antemão dois dos termos-chave que desencadeiam as argumentações que virão daqui para a frente. O primeiro deles – não necessariamente o primogênito nos termos do tempo – é o conceito de *modernidade* e o que envolve essa palavra, cuja potência modelou as configurações sociais e instituições do tempo presente e foi a base formativa da própria Sociologia como a conhecemos. O segundo termo, *Atlântico Negro*, desenvolve as bases argumentativas deste trabalho e emerge aqui como o grande orientador do compromisso de trazer, para as fileiras da academia, as agências negras como potências formadoras de teoria social.

Por que essa modernidade? Por que a sociologia ocidental moderna como ponto de inflexão? Essas são perguntas que conduzem as respostas de nossas escolhas e o cuidado de apontar que a temporalidade e as formas da modernidade não são universais e que existem reflexões sobre quando e como ela aconteceu nos mais diversos lugares do globo. O sentido da modernidade que escolhemos trata do período que transcorre a partir do tráfego percorrido pelos navios europeus nos portos que atravessam a península ibérica até a América¹. Com isso, nossa intenção é tensionar como a Sociologia é concebida e compartilhada na cartografia do conhecimento científico, ressaltando que escolhemos não nos debruçar sobre as teorias que tratam disso, mas no pensamento social que extrapola a Sociologia concebida na modernidade e seus engessamentos. Esse pensamento, muitas vezes, não dá conta de apreender as realidades sociais, porque tem a Europa como centro formador de valores universais, valores esses contestados ou reapropriados desde a gênese moderna.

Assim, pontuamos que não é de nossa convicção que a sociologia nasceu no Ocidente. Existem trabalhos importantes da teoria social que sustentam, a partir de dados, como o fazer sociológico não nasce do pequeno continente europeu (Alatas, 2017)². No entanto, não é de nosso alcance escolher uma gama dessas teorias para debater, tampouco travar esse tipo de

¹ *América* é o termo criado e utilizado por Lélia Gonzalez quando a intelectual discorre sobre a negritude que percorre o continente americano e as experiências que conectam populações negras e indígenas de norte a sul do Atlântico, no lado oeste do globo. Aqui entendemos que a América trata de uma construção que acontece com a colonização, não antes dela, mas como condição do que se tornou, seguindo a gramática orientada por Lélia Gonzalez (Gonzalez, 1988).

² Alatas (2017) percorre outras epistemologias e defende que a sociologia não nasceu de fato na Europa, mas que assim a conhecemos por conta do eurocentrismo, que paira sob a construção de conhecimentos e concebe que a verdadeira sociologia e as ciências sociais são feitas a partir do referencial europeu. Assim, outras formas de fazer sociologia, que não se encaixam nas epistemologias e métodos geograficamente localizados não são válidas no universo acadêmico e intelectual.

discussão que já é feita. As reflexões desenvolvidas defenderão outras formas do fazer sociológico, isto é, formulações sociais a partir da empiria. Fazer isso irá nos enveredar pelo caminho onde a música negra é uma teoria social bem formulada. Portanto, encaramos a sociologia como nos é apresentada para demonstrar quais outras formas ela pode *ser*.

Para pensar nos termos dessa América, e mais precisamente no Brasil contemporâneo, localizar a modernidade é trazer as experiências da colonização como marcos fundamentais formadores de práticas sociais que foram possíveis a partir desse processo. Ao fazer isso, não nos apegaremos somente ao que é violento e aos sofrimentos que marcam esse período, mas ao que é resistência, ressignificação e agência da população negra, demonstrando que a consciência ou a razão racializada são características que constituem as vidas negras na diáspora.

Logo, trazer a modernidade para essas reflexões aqui é inteiramente oportuno por dois motivos: o primeiro deles refere-se ao fato de que é na modernidade que comumente se afirma o nascimento da Sociologia como disciplina no ‘Ocidente’, propondo-se a compreender, a partir da razão e da empiria, as relações sociais que constituem a vida cotidiana e as velozes transformações decorridas das revoluções industriais, tendo a sociedade como seu grande laboratório científico. Disso surge a pergunta: mas o que existe de interessante em localizar a sociologia como fruto da modernidade? A resposta é relativamente simples: nascida, como é comumente relatado, neste momento de intensas mudanças, a Sociologia como a conhecemos desse lado sul do mapa emerge e se consolida embebida de valores ditos modernos, tendo como princípio da luta por reconhecimento científico a aproximação com as ciências naturais e o uso dos jargões desse campo. Nessa sociologia ‘ocidental’, a realidade empírica é a fonte inesgotável que permite a existência da teoria social.

Esta última colocação é basicamente o esqueleto do argumento sobre as relações da modernidade com a Sociologia, porque tivemos a compreensão de que o anseio de reivindicar-se enquanto ciência empírica e dotada de razão tem bases muito nítidas no iluminismo, que se constituiu a partir da diferenciação hierárquica (bem x mal; selvagem x civilizado e assim por diante) entre populações brancas e não-brancas (Bethencourt, 2018). A disciplina forma-se então, como a conhecemos nos currículos, na parte norte do globo e toma para si a gramática maniqueísta do “selvagem x civilizado” para adentrar as fileiras das novas ciências modernas.

É imperativo, embora muito difícil, combinar a reflexão sobre essas questões com a consideração da necessidade urgente de se fazer com que as expressões culturais, as análises e histórias negras sejam levadas à sério nos círculos acadêmicos, em lugar de serem atribuídas, via a ideia de relações raciais, à sociologia e, daí, abandonadas ao

cemitério dos elefantes no qual as questões políticas intratáveis vão aguardar seu falecimento (GILROY, 2012, p. 40).

Trazemos, então, esse ponto de partida formador da Sociologia e as bases mais elementares dos seus valores para, desde já, romper com esses princípios e informar que as bases epistemológicas, a empiria e as teorias aqui referenciadas são outras. Neste texto temos o compromisso moral e ontológico de informar a Sociologia – essa ciência da sociedade – a partir de outros sujeitos e virar nossas lentes para o que foi *ocultado* da modernidade pelo cânone sociológico – e todo cânone teórico e epistemológico da branquitude. Assim, a teoria social, isto é, a descrição bem formulada do social, é comunicada pela população negra, num esforço de trazer as nossas bases empíricas, constituídas por testemunhas oculares das experiências convertidas em realidade social. Quem informará a sociologia nas páginas que vão decorrer daqui para frente é o Atlântico Negro, como conceito teórico e experiência vivida, e a potência formadora da Diáspora Africana.

Para Gilroy, o “Atlântico Negro” é uma unidade de análise única e complexa do mundo moderno a partir de uma perspectiva transnacional e intercultural. Ela busca superar a imagem consolidada, nas visões sobre a história da escravidão no mundo atlântico, na qual os negros e negras escravizados eram percebidos como objetos ou seres passivos – e, portanto, objetos passivos da história, incapazes de articular resistências, projetos políticos, revoltas, discursos e lutas de liberdade contra o sistema que os objetificava e explorava (Queiroz, 2018, p. 32).

1.1 A Sociologia e a Modernidade: o agir negro sobre o mundo e a construção de teorias sociais da realidade

A modernidade é o momento fundante da Sociologia enquanto disciplina, que a partir de análises empíricas e documentais constrói descrições das realidades sociais, tendo a sociedade e as relações sociais como objetos privilegiados de análise. Ao longo de sua carreira, enquanto área de produção de conhecimento científico, a disciplina se ramificou em diversas “sociologias”, isto é, tratou de se tornar “sociologia urbana”, “sociologia do direito”, “sociologia política”, “sociologia das relações raciais”, “sociologia da violência e da conflitualidade” e afins, tendo na área da “Teoria Social” um campo que analisa a sociologia em si, enquanto ciência, nas suas dinâmicas e transformações.

A partir dessas ramificações, o que nos interessa aqui é fazer uma análise sociológica de fenômenos contemporâneos: mais precisamente a criminalização da população negra e as

políticas de segurança pública no Brasil na década de 1990. Esse período é fundamental para entender os fenômenos de encarceramento e genocídio negros no país no contexto que gestou a nova democracia³, a qual teve ampla participação do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, no período pós-ditadura militar (NERIS, 2018). O cerne empírico dessa discussão se dará a partir da análise dos discursos negros na música desse período específico, tendo o Racionais MC's e o disco *Sobrevivendo no Inferno* como objetos de análise privilegiados da criminalização negra na contemporaneidade brasileira.

Para tanto, tomamos como pilar fundamental a crítica às bases epistemológicas da sociologia: a modernidade e seus significantes. Essa é uma escolha que vem da compreensão de que a modernidade só foi possível porque teve na colonização e no racismo seus catalisadores fundamentais, historicamente construídos nas relações entre europeus e outros povos e categoricamente consolidados no além-mar e na expansão europeia pelo mundo (BETHENCOURT, 2015; BERNARDINO-COSTA & GROSGOUEL, 2016). Desta maneira, ao contrário de tratar somente das transformações do capital e da industrialização, dos avanços nas tecnologias, da comunicação e do transporte, trataremos da face oculta dessa modernidade, a partir da categoria política e cultural de Atlântico Negro (GILROY, 2012).

Subir a bordo, por assim dizer, oferece um meio para reconceituar a relação ortodoxa entre a modernidade e o que é sua pré-história. Fornece um sentido diferente de onde se poderia pensar o início da modernidade em si mesma nas relações constitutivas com estrangeiros, que fundam e, ao mesmo tempo, moderam um sentido autoconsciente de civilização ocidental. Por todas essas razões, o navio é o primeiro dos cronótopos modernos pressupostos por minhas tentativas de repensar a modernidade por meio da história do Atlântico Negro e da diáspora africana no hemisfério ocidental (GILROY, 2012, p. 61).

Dinâmica, fluxos, violência e movimento. Essas são expressões marcantes que caracterizam o Atlântico Negro. Na formulação de Gilroy, o navio aparece como máquina privilegiada do sequestro de sujeitos negros do continente africano e, também, como local de encontro de resistências, formação de ontologias a partir dessa situação e de deslocamentos que não se limitam à travessia linear de um oceano, mas constituem as conexões a nível internacional entre populações negras no globo. A esse movimento, o autor atribui a categoria de *diáspora negra*, porque trata-se da dispersão da população africana pelo globo, que não se

³ Não nos aprofundaremos no debate político e da sociologia política que envolve o conceito de democracia, visto que existem diversas perspectivas e linhas teóricas que, por si só, já tomariam por inteiro uma tese com a temática. Neste trabalho, vamos caracterizar a democracia no Brasil, que começou a ser costurada nos anos 1980, por meio dos movimentos sociais e sindicatos, e se materializou na forma de Constituição em 1988. Nas páginas seguintes iremos retomar os aspectos que consideramos mais relevantes.

igualada às dispersões populacionais de outros tipos, como de populações judaicas, e é caracterizada pelo movimento massivo de populações negras pelo globo, a partir da violência e com propósitos alheios a esses sujeitos.

A centralidade do Atlântico Negro na modernidade realoca a população negra em diáspora como agente constitutivo dessa modernidade, não como artefatos que fazem parte da identidade nacional de um país, ou meros recortes e objetos decorativos de sociedades que nos excluem. Tomamos essa diáspora como portadora de sujeitos indispensáveis para a compreensão da modernidade e de suas dinâmicas, altamente dotados de racionalidade e intensa capacidade cognitiva de elaboração da realidade social. Além disso, reivindicamos a compreensão, a crítica e a elaboração da modernidade por esses sujeitos, construtores de uma contracultura política a partir do deslocamento e de realidades sociais permeadas pela violência e a exclusão que, como aponta Gilroy, tem as *plantations* como local de gestação. Esse processo não é dotado de instantaneidade, mas de raízes que são trazidas do continente africano e elaborações próprias a partir da desterritorialização e da nova realidade nos territórios em que fomos desaguados.

A partir disso, é igualmente importante pontuar essa diáspora como construtora de ontologias da modernidade e, logo, de teorias sociais sobre esse momento que consta como um divisor de águas na história do mundo, ao ser caracterizado por reorganizações políticas, institucionais e pela consolidação da ideia de Estado, esse ente regulador da sociedade; ou seja, por ser um conjunto de acontecimentos do tempo passado que modelou o presente.

Por ontologias compreendemos como as existências em seus âmbitos contextuais e constitutivos onde os indivíduos manejam e significam suas experiências sociais, culturais e suas agências. A multiplicidade é um fator importante quando pensamos a partir de bases ontológicas e a descrição é o fator fundamental para estas experiências existam de fato dentro da sociologia, deslocando os níveis científicos para além dos limites estabelecidos (Santos & Silva, 2019).

Ao analisar teorias da política moderna, Gilroy aponta como as *plantations* foram completamente ignoradas tanto pelos sujeitos contemporâneos a elas, quanto pelos que formularam teorias políticas e teorias sociais posteriormente. Para o autor, as agências negras nesses processos não tiveram consideração mínima como elementos centrais das noções de racionalidade, espaço público e democracia modernas. Alvos de suas críticas a isso, Hegel e Habermas – resguardados os marcos temporais e teóricos, mas implicando o impacto deles nas teorias sociais – aparecem como intelectuais que deixaram esses fatores despercebidos nas suas elaborações. Hegel, apesar de compreender a escravidão como esse elemento formativo da

modernidade, deslocava para uma margem distante qualquer possibilidade de agência, racionalidade e humanidade negras; Habermas, por sua vez, tinha esperanças em um suposto potencial democrático da modernidade – que tinha bases no iluminismo – mas, ao formular as noções de construção política e espaços públicos, característicos desse período moderno, não levava em consideração que esses espaços e a gramática deles pressupunham a igualdade entre cidadãos que, na realidade, não existiu (GILROY, 2012, pp. 101-130).

Nessa última colocação, duas expressões são completamente excludentes quando se trata da política na gênese da modernidade reivindicada por Habermas: *igualdade* e *cidadãos*. Em primeiro lugar, a igualdade não existia nas *plantations*, porque esses espaços foram construídos a partir da lógica de exploradores e explorados, sujeitos escravizados e colonizadores. Quanto à cidadania, esse era outra expressão cujo conjunto de valores não abarcava a população negra em seu exercício. Ou seja, as bases ontológicas das teorias políticas e sociais da modernidade se constituíram a partir de teóricos localizados em lugares geográficos que não levaram em consideração o advento que tornou possível essa modernidade: a escravidão.

A gramática e as formas de ser da política negra, portanto, não cabem nesse cânone, porque eles foram criados com base numa racionalidade que tinha no racismo sua justificativa mais plausível e, portanto, desconsiderava a população negra enquanto sujeito e cidadã (BUCKMORSS, 2011; HENDERSON, 2015).

Ao contrário dessas premissas, que desconsideram o contingente populacional que constituiu desde as bases mais elementares os modernos Estados-nação, suas teorias, suas lógicas e instituições, o Atlântico Negro descortina o que está oculto na modernidade e, portanto, essas formulações que organizam a sociedade, ao passo em que traz à tona a multiplicidade da política negra e suas expressividades no mundo moderno, bem como nas concepções e formulações sobre a consolidação do Estado, a partir do século XIX. Os sujeitos negros são, então, deslocados do lugar de receptores da violência colonial, irracionais e passivos, para o lugar de constituintes, subversivos e completamente dotados de racionalidade sobre suas raízes, as travessias e as novas dinâmicas a partir dos territórios que passaram a ocupar. Para mobilizar os não-ditos da modernidade, Gilroy lança mão da formulação de Du Bois, um sociólogo negro estadunidense, da noção de dupla consciência, para tratar das existências e construções dos negros na modernidade. Esse conceito se refere a memórias e à desterritorialização como elementos constitutivos das organizações e formulações negras na diáspora, e se torna fundamental para a constatação de que as condições de vida das populações negras não são naturais, mas construídas a partir de eventos como a desumanização e

colonização. Ou seja, a dupla consciência significa entender o local social que se ocupa no mundo a partir do passado, refletindo o presente e projetando o futuro com a perspectiva de transformação do presente (GILROY, 2012, pp, 223-244).

Assim, as ontologias⁴ – isto é, aquilo que existe no real da vida cotidiana – dos sujeitos negros, criadas a partir do sequestro e da violência se expressaram de forma autônoma à modernidade e também como constitutivas dela, demonstram que esse processo de construção e expressão da realidade social não se limita às violências muito menos às fronteiras – essa última intimamente forjada nesse período, como consolidação geográfica e conceitual da noção de Estado-nação. Para Gilroy, características desse fenômeno podem ser vistos no confronto da figura de Frederick Douglass com a materialidade dos fatos:

[...] Douglass não precisaria de nenhum contato com Habermas e seus seguidores sobre a natureza incompleta do projeto iluminista, ou sobre a necessidade de uma crítica à religião antes de outras formas da crítica social. Em seus escritos, ele reiteradamente invoca o iluminismo maior, capaz de trazer a luz da razão para a escuridão ética da escravidão. Ao contrário de muitos que iriam seguir seus passos, Douglass concebia a plantation escravista como uma instituição arcaica e deslocada do mundo moderno (GILROY, 2012, p. 132).

Citando o próprio Douglass, em continuidade ao argumento, o autor traz de maneira imperiosa a noção de que havia dois universos dentro de um só, conformados nos territórios que viriam a se constituir como Estados. Tratava-se de nações que viviam paralelamente, no seio da *plantation* e da própria modernidade:

[a] plantation é uma pequena nação em si mesma, tendo seu idioma próprio, suas regras, regulamentos e costumes próprios. As leis e instituições do Estado aparentemente não afetam parte alguma. As dificuldades que surgem aqui não são resolvidas pelo poder civil do Estado⁵ (DOUGLAS, 1855 *apud* GILROY, 2012, p. 132).

Essa ideia de dois lugares em um só é característica de países que foram colonizados, como coloca categoricamente o intelectual negro Frantz Fanon (1979), e se baseia na noção de

⁴Aqui mobilizamos essa categoria para tratar do que é real, entendendo que lançar mão de ontologias do Atlântico Negro é mobilizar entes que existem na realidade social e as formas como se relacionam, justamente por compreendermos que a população negra e suas diversas elaborações ficaram de fora das teorias sociais, políticas e do direito, que são ferramentas organizativas da sociedade e constituem o Estado. Nossa aproximação teórica se constrói a partir dos debates de Santos & Silva (2019), que refletem o caráter social e político das ontologias, e reivindicam que outras formulações da realidade, a partir de sujeitos despossuados da possibilidade de elaboração teórica, são válidas e concretas para adentrarem ao campo sociológico. Dessa maneira, se a realidade social que nos é apresentada carece de existências que estão presentes e se relacionam, mobilizar ontologias significa, no fim das contas, questionar a realidade e demonstrar outros elementos que são ocultados.

⁵ Trecho de uma das autobiografias de Douglass *My Bondage and My Freedom*, 1855.

que esses locais se caracterizaram por compartilhar geograficamente duas cidades – podemos pensar em dois mundos –, uma de colonos e uma de colonizados, sendo a primeira delas “sólida, dotada de pedra e ferro” e a segunda “faminta, uma cidade esfomeada” onde as pessoas morrem em qualquer lugar e de qualquer coisa (*Ibid.*, p. 55). Ou seja, tanto no contexto argelino descrito por Fanon, quanto no contexto estadunidense das *plantations*, imperava a fragmentação⁶ entre os locais em que viviam os brancos – colonizadores – e os locais que viviam os negros – sujeitos colonizados e escravizados.

A essa fragmentação, Gilroy atribui uma das características mais marcantes da modernidade: a ruptura da ação comunicativa entre colonos e escravizados, que aconteceu na medida em que eles viviam a partir dessa cisão, que caracterizou as bases constitutivas dos Estados posteriores ao período oitocentista. Essa ruptura comunicativa evocada pelo autor é uma crítica contundente a Habermas no que se refere à supracitada crença no potencial democrático da modernidade, e trata da compreensão de que, por mais que convivessem em espaços comuns por conta da condição de servente dos colonos brancos, as comunicações e interações dos sujeitos negros eram marcadas por outros contornos, justamente por experimentarem e compreenderem suas posições sociais nos territórios fragmentados. A ruptura comunicativa é a metafísica das *plantations*.

Na centralidade desse argumento, o autor faz o exercício de rememorar as formas como a população negra, nesse contexto colonial e fragmentado, externalizava as condições de suas existências, a partir da consciência da realidade cotidiana dessas novas dinâmicas. E é principalmente na *música* – sobretudo pelos cantos – que a vida política e cultural era reconstituída, num movimento de ação comunicativa partilhada entre os negros, na dinâmica da coexistência de dois mundos, que estavam em contato, mas mantinham autonomia um em relação ao outro. Nas músicas, havia a construção de teorias sociais da realidade, a partir de experiências empíricas, vividas e contadas pelas testemunhas oculares dos horrores da modernidade. A música negra se torna, para Gilroy, o objeto privilegiado de análise da contracultura negra na modernidade e uma das formas mais exemplares de trazer à tona a agência negra para o centro das noções de liberdade, igualdade, cidadania e autonomia modernas.

⁶ Fazendo as aproximações entre Fanon e Gilroy é imperativo situarmos que essa fragmentação comunicativa e espacial não significa a inexistência de qualquer interação entre brancos e negros nas colônias. Ana Flávia Magalhães escreve sobre experiências de liberdade negras no Brasil oitocentista, e revela comunicações, interações e estratégias; interacionismos esses permeados pelo racismo. Isso não significa que essas relações foram isentas de violência, tampouco que abriram amplo campo para a influência negra nos espaços de poder e decisões políticas que os colonizadores protagonizaram. Ver mais em Pinto (2018).

Devido ao fato de que a autoidentidade negra, a cultura política e a estética fundamentadas que distinguem as comunidades negras, foram frequentemente constituídas por meio da música e pelos significados culturais e filosóficos mais amplos que fluem de sua produção, circulação e consumo, a música é particularmente importante na ruptura da inércia que surge na infeliz oposição polar entre um essencialismo enjoativo e um pluralismo cético e saturnal que torna literalmente impensável o mundo impuro da política. A preeminência da música no interior das comunidades negras diversificadas da diáspora do Atlântico é em si mesma um elemento importante na conexão entre elas. (...) Seja o que for que os construcionistas radicais possam dizer, ela é vivida como um sentido experiencial coerente (embora nem sempre estável) do eu [self] (GILROY, 2012, pp. 208-209).

As formulações de Gilroy sobre a conexão entre populações negras e a experiência do *self* a partir da música têm suas bases na teoria de Collins (2019) sobre autodefinição⁷, que parte da consciência dos sujeitos – Collins refere-se preponderantemente às mulheres negras – sobre seu lugar social e as formas como elas mesmas se definem e se organizam política e intelectualmente a partir disso. Essas definições do *self*, da família e da comunidade constituem a teoria da intelectual, que reivindica esse corpo teórico enquanto produção de mulheres negras que precisa ser incorporada ao campo da Sociologia. Para nós, essas contribuições são fundamentais porque aglutinam e dão base teórica para o que estamos formulando. O pensamento de Collins rompe com a dualidade da modernidade e lança mão da autodefinição como ferramenta política e teórica de compreensão da realidade. Para compreendermos os significados e contribuições do Racionais, Collins mostra-se, portanto, uma interlocutora fundamental.

Assim, ao contrário da epistemologia que fundou o iluminismo e, posteriormente, a modernidade, as quais afirmavam a disjunção entre a objetividade e a subjetividade ou, ainda, entre a vida e a arte, a música negra é a prova cabal de que a população negra se constituiu enquanto sujeito político e intelectual desde o advento colonial. Essa experiência tem formas multifacetadas de formulação da realidade que não são abarcadas pela gramática moderna da teoria política. Além disso, esses sujeitos negros e negras utilizaram outras formas de linguagem para enxergar-se e constituir-se enquanto povo e sujeito racional e consciente, a autodefinição.

⁷ O livro *Black Feminist Thought* (publicado originalmente em 1990), da intelectual e feminista negra Patrícia Hill Collins (2019), já se debruçava sobre a questão da *autodefinição* como elemento que interliga o pensamento e agências de mulheres negras estadunidenses. Para a autora, uma característica fundamental do pensamento feminista negro nos EUA é a definição das mulheres negras a partir delas e para elas, partindo da consciência de que a definição vinda do outro – o branco – se constitui na lógica de poder em que mulheres negras são objeto e quem as define são sujeitos, e que imagens controladoras e pejorativas são construídas a partir disso. O que Gilroy faz, sem citar suas bases em Collins, é utilizar esses pressupostos para pensar a música no Atlântico Negro. Para construir essa ressalva e pontuar Collins como fonte desse argumento, reflexões do pensamento de mulheres negras foram fundamentais. Por isso, agradeço ao Grupo de Estudos de Mulheres Negras da Sociologia – UnB e a Winnie Bueno, expoente do pensamento da Patrícia Hill Collins no Brasil atualmente, pelas reflexões, por sanarem dúvidas durante o processo de escrita e por mostrarem por quais caminhos poderíamos destacar as limitações de Gilroy e como poderíamos conduzir a aproximação de Collins ao exercício do rap no Racionais.

A emancipação e a autonomia política reivindicadas pela população negra encontram outras formas de se exprimir na realidade e essas expressões são características da diáspora negra.

A estética particular que a continuidade da cultura expressiva preserva não deriva da avaliação imparcial e racional do objeto artístico, mas de uma contemplação inevitavelmente subjetiva das funções miméticas da apresentação artística nos processos de luta rumo à emancipação, à cidadania e, por fim, a autonomia. Ela pode ser fundada na comunicação, mas esta forma de interação não é uma troca equivalente e idealizada entre cidadãos iguais que mantêm consideração recíproca uns pelos outros em discurso gramaticalmente unificado. Os padrões extremos de comunicação definidos pela instituição da escravidão da plantation ordenam que reconheçamos as ramificações antidiscursivas e extralinguísticas do poder em ação na formação dos atos comunicativos (GILROY, 2012, p. 129).

Para além de Gilroy, outros intelectuais da diáspora negra se debruçaram sob a compreensão da ruptura comunicativa e a elaboração de conceitos que conseguissem dar conta da construção do espaço público negro e das facetas que o protesto negro podem assumir (DAWSON, 2001; HANCHARD, 2006). Um dos fios condutores que orientam essas formulações é, novamente, a crítica à noção de esfera pública, figurada em Habermas (2000). Para esses intelectuais diaspóricos, a concepção do fazer político e a construção teórica da realidade social no autor não abarcam raça, gênero e classe social, que são categorias indissociáveis para a compreensão da realidade a partir da colonização (COLLINS, 2019). Esses esforços interpretativos e formuladores se encontram no conceito de *campo político intelectual*⁸ (RENTERÍA, 2013), que objetiva dar conta das formas multifacetadas do protesto e expressividade negras, levando em conta a ruptura comunicativa que funda o Estado moderno.

De aquí ha derivado una re-elaboración del concepto de esfera pública tendiente a dar cuenta de la existencia de “esferas públicas” en plural y subalternas, del tipo de aquellas construidas por feministas y Afroamericanos, quienes las han venido articulando para producir, distribuir y hacer circular visiones críticas de la realidad y del orden social (RENTERÍA, 2013, p. 265).

⁸A noção de campo político e intelectual Afrocolombiano é trazida pelo intelectual afrocolombiano Carlos Alberto Valderrama Rentería (2013) para dar conta de expressar os feitos de Delia Zapata Olivella. O conceito questiona e refaz a ideia de espaço público de Habermas, porque se orienta a partir do entendimento que a ação comunicativa elaborada pelo autor não leva em consideração o advento colonial e as formas negras de fazer política, organizadas e colocadas em prática nos espaços de convivência e ritualizações, nas *plantations* coloniais. Nesse sentido, é central que exista mais de um espaço público e que eles sejam plurais, e articulados por afroamericanos, para “produzir, distribuir y hacer circular visiones críticas de la realidad y del orden social.” (*Ibid.*, p. 265). Esses espaços públicos negros e o *fazer política* são orientados pelas demandas da população negra, que foram – e são – renegadas pelo espaço público e político elaborado por Habermas. O termo quer extrapolar a noção de movimentos sociais, e colocar em relevo a pluralidade e o dinamismo do protesto negro. O exemplo trazido por Rentería fala sobre marcas do protesto negro de Delia Zapata no folclore colombiano, e da construção coletiva de elementos negros nas culturas do país. Por tentar dar conta das diversas formas do protesto negro o termo é empregado aqui, além de ser utilizado para abarcar a esfera política negra criada nas *plantations* e elaborada a partir da centralidade dos cantos e da oralidade. O diálogo entre Gilroy e Rentería é o reforço da contracultura negra na modernidade e do ato de retirar o véu que oculta o protesto negro frente ao Estado Moderno.

A noção de campo político intelectual será utilizada na presente reflexão tanto por abarcar as formas múltiplas do protesto negro na modernidade quanto pela possibilidade de dar substância à música como exemplo de elaboração da realidade social pela população negra. Neste sentido, o rap (oriundo do movimento hip-hop) emerge como uma teoria social que, ao passo em que descreve a realidade, tem na sua forma a busca por emancipação e por uma democracia real na modernidade. O rap, na sua forma e movimento, é a indissociação entre estética e política.

Inseridas as reflexões preliminares, é essa contiguidade entre estética e política que acionamos para analisar a década de 1990, partindo da crítica à modernidade e à Sociologia para reivindicar que sujeitos negros descreveram e debateram o Brasil pós-Constituição de 1988 por meio do rap, e que o corpo teórico encontrado nas diversas discografias do gênero é legítimo enquanto produção que reflete sobre o país naquele período. Para isso, partiremos das lentes e palavras negras, trazendo a música como expressão da realidade social. Evocar o lado oculto da modernidade e a ruptura da ação comunicativa é fundamental para compreender como os fenômenos se dilatam no tempo, tanto no que se refere às formas de racismo e violência contra a população negra, quanto no que se refere à agência e reivindicação de outro modelo de sociedade e Estado. O lado oculto da modernidade, ou ainda, da contemporaneidade, escancara o centro nervoso tanto da sociologia, quanto do Estado.

No que se refere à sociologia, as marcas dessa ruptura comunicativa, ou da cegueira racial, como coloca Nascimento (2017), são evidências da marginalidade – e escassez – que as questões da raça e do racismo têm na vasta produção da disciplina de sociologia da violência na década de 1990 (SINHORETTO & SOUZA MORAIS, 2018). Esse fator é especialmente importante porque foi nas transformações dessa década que a disciplina se elegeu enquanto campo privilegiado para a análise dos fenômenos da violência no país (KANT DE LIMA *et al.*, 2000). No entanto, nesse período, ela elegeu a classe social e o gênero como as categorias mais importantes de compreensão, escancarando a sua afinidade com as míopes lentes eurocêntricas e, em alguma medida, compactuando com os resquícios ainda latentes da noção de democracia racial.

No que toca o Estado, essa ruptura se dá por diversas frentes, e coloca em evidência as bases constitutivas do país, embebidas nas fontes modernas. Aqui caberá, posteriormente, localizar o controle e o punitivismo como características da modernidade (FOUCAULT, 2005) e da democracia, exercidos pelo agente regulador da vida social: o Estado.

Como meio de começar a aprofundar a discussão, cabe trazer alguns elementos importantes para a compreensão do período da década de 1990. Nesse sentido, destaca-se o giro

de ativistas e intelectuais, aglutinados em torno da disputa da voz e da palavra da democracia brasileira, que contou com a intensa participação e formulação do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte, entendida como momento estratégico para colocar, na letra da lei, as históricas reivindicações da população negra. A posterior promulgação da Constituição é igualmente importante, pois a partir dela o racismo se torna crime e as articulações políticas oriundas da década anterior se transformam numa inserção – ainda muito limitada – de intelectuais e ativistas negros no Estado, no decorrer da década de 1990. Ademais, o marco constitucional de 1988 permite conferir uma maior abrangência ao conjunto de disputas institucionais.

No entanto, apesar dessas aproximações com o movimento negro e das promessas constitucionais, a década é marcada pelo aumento do encarceramento de jovens negros e de homicídios com maiores alvos na população negra⁹, o que demonstra a incidência da criminalização em um setor bastante específico da sociedade e a naturalização do extermínio negro paralela à maior participação negra nos espaços de poder, se comparada em toda história do Brasil.

O objetivo primordial deste trabalho é, então, colocar luz sobre as elaborações negras na década de 1990 por meio do rap e trazer à tona as formas como essa população sentiu as transformações do país na nova democracia, que se caracterizou pelo controle racial (GOES, 2014), da vida e da cidadania negra, apesar de ter no seu discurso promessas de igualdade e direitos para os cidadãos que vivem do lado de cá do Atlântico.

Procedendo desta maneira, é a partir do lado ocultado da modernidade e na sua representação contemporânea que trataremos dos temas do Brasil pós-1988, pela voz e a palavra¹⁰ do Racionais MC's, partindo dos elementos que caracterizam a nova democracia no país. Tiradas do lado invisível, as agências negras e suas faces mais atualizadas darão o tom do que foi o advento da abertura política e das ações viciosas do Estado para com a população negra. Aqui, a obra prima do rap recontará a história do Brasil.

⁹ Dados do texto para discussão (TD) “Democracia Racial e homicídios de jovens negros na cidade partida” (IPEA, 2017). Disponível em: < <https://tinyurl.com/wb6m276> >. Acesso em 1º de novembro de 2019.

¹⁰ Aqui fazemos analogia ao título do livro de Natália Neris (2018) *A Voz e a Palavra do Movimento Negro na Constituinte*.

2. Situando o Racionais MC's na Nova República

O sistema é racista, cruel / levam cada vez mais irmãos aos bancos dos réus/ os sociólogos preferem ser imparciais / e dizem ser financeiro nosso dilema/ mas se analisarmos bem mais você descobre que branco e preto pobre se parecem mas não são iguais (Racistas otários. In: Racionais MC's, 1993 – grifo meu).

O racionais serviu como o exército dos excluídos/ Do povo da periferia/ O mano brown veio com pânico na zona sul/ Foi como se ele tivesse mandado/ Uma carta aqui em casa como o exército/ Faz e me convocando pra guerra (Trilha Sonora do Gueto).

Esse primeiro trecho, da música *Racistas otários*, que compõe o álbum *Raio X Brasil* (1993), anuncia uma demarcação importante que é característica de toda a discografia do grupo: a violência do Estado que permeia a periferia atinge a população desses territórios como um todo, mas tem sua preferência e seu foco primordial na população negra. Ou seja, ainda que o mito da democracia racial estivesse presente no imaginário social de diversos grupos na sociedade, o Racionais rompe com ele desde o princípio e anunciam que os conteúdos dos quais os discos vão tratar partem da consciência racial sobre a sociedade brasileira, que é marcadamente desigual em termos econômicos. O segundo trecho, do grupo de rap Trilha Sonora do Gueto, é um exemplo em tela que atesta o impacto do Racionais MC's nas quebradas e na realidade brasileira.

Este é um diagnóstico inicial fundamental, porque é a base que confirma a perspicácia do grupo em aglutinar estruturas que operam desigualdades para explicar a realidade daquele momento, como resultado da interação dessas mesmas estruturas. Nesse caldo de argumentos que se estende na discografia, dois elementos se firmam como diferenciadores: (i) a ruptura com a noção do negro como criminoso nato, amplamente combatida pelos movimentos negros ao longo da história do Brasil e (ii) a criminalização da periferia, e sobretudo da população negra, como produtos das interações perversas, cuja resposta do Estado é destruir os demônios que eles próprios criaram (MBEMBE, 2017).

Para esse exercício, o Racionais aciona outras ontologias na descrição da realidade (OLIVEIRA, 2018). Ao fazer isso, traz para a cena elementos que são ignorados pelo Estado e pela academia, mas que constituem o que existe de mais basilar na construção social da realidade. Sua maneira de fazê-lo é explicar e denunciar a realidade do tempo presente na elaboração dos discos. Cabe citar, ainda, a leitura do presente, ou seja, do momento de elaboração dos discos, como algo que pensa as relações e realidades do passado e projeta o futuro, ora com pessimismo, ora com otimismo, mas fincando os pés e mentes no presente.

Atinar a isso é importante para compreender as reivindicações pela ancestralidade africana, os produtos do racismo colonial e os receios a respeito da continuidade das violências e abandonos históricos e propositais do Estado perante a população negra. Esses elementos são, de maneira muito categórica, os ingredientes das categorias descritivas e, sobretudo, normativas que aparecem na obra como um todo e no disco *Sobrevivendo no Inferno*, em especial.

Trata-se, portanto, de composições que, para além da denúncia e da descrição, formulam normativas a partir de uma moral que é negra e periférica (a lei da favela, como eles colocam), não como coisa inata a esses sujeitos, mas como formulações que são produto da própria racionalidade de compreensão de seu lugar social e dos arranjos que constituem esse lugar. Essa consciência histórica e material revela que, na realidade, o subjetivo e o objetivo se enlaçam nas descrições do rap, e demonstram como a estética e a política não estão cindidas na concepção dessas músicas. Isso é demonstrado na estética dos músicos e na estética das músicas que são afirmações contundentes dos lugares que ocupam na cidade, da consciência racial de suas existências: a autodefinição

Esse símbolo, que reuniu muitos e muitas jovens em torno de um som, retrata a continuidade do pacto social das elites brasileiras que desde sua gênese tem como elemento aglutinador o controle social e extermínio da população negra (FLAUZINA, 2014; VARGAS & ALVES, 2009). Nos termos da década trazida para a análise aqui, esses artistas-intelectuais explicam a construção e os resultados na democracia brasileira, mostrando os limites de uma construção democrática cujas bases se sustentam, também, na continuidade do racismo e do capitalismo nesse marco contemporâneo.

Sendo assim, não é nossa pretensão afirmar que o Racionais esgota as possibilidades de existir enquanto negro, pobre e morador de periferia no Brasil, muito menos que os relatos, denúncias e descrições das relações interpessoais e morais são o modelo único das periferias negras. Proceder desse modo seria fazer cair por terra o argumento inicial de que as agências negras por cidadania, liberdade e acesso aos direitos foram presentes em todo o território nacional e se articularam de distintas maneiras.

Com fins de debater o que propomos, elegemos três elementos que permeiam o disco e que dizem respeito à democracia genocida: as mudanças (i) no direito penal, (ii) nos direitos humanos e (iii) na economia, sobretudo após as iniciativas e as políticas do principal presidente da década, Fernando Henrique Cardoso. Esse presidente ficou conhecido tanto pela acentuação do liberalismo econômico e o neoliberalismo quanto pela relevância que conferiu aos direitos humanos nos seus mandatos. É relevante explicar como se dá uma espécie de “convivência

pacificada” das políticas penais, as de cunho humanitário e o neoliberalismo num país concebido a partir do racismo.

Dessa maneira, colocar Racionais ao lado dos marcos característicos da gênese democrática é, de um lado, mostrar as descrições da realidade social enfrentadas por muitos sujeitos negros e, de outro, colocar em relevo as ferramentas que a própria democracia burguesa acionou nesse período histórico. A dialética que se estabelece na coexistência de políticas que propuseram efetivar o acesso aos direitos e à cidadania e os índices de morte e encarceramento¹¹ da população negra (IPEA & FBSP, 2018) é uma via de explicar a construção da democracia genocida (FLAUZINA, 2019) a partir da perspectiva e da experiência dos sujeitos negros, os quais elaboraram elementos que compreendem o caráter antinegro (VARGAS, 2017) e genocida do período pós-1988.

2.1 O contexto: a racionalidade negra e a agência no processo democrático brasileiro

O surgimento do grupo Racionais MC's acontece no bojo de eventos históricos muito relevantes na história do Brasil contemporâneo. Um dos mais notórios é a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), um acontecimento em que movimentos sociais, parlamentares e setores da sociedade civil se reuniram para a construção da Constituição de 1988. O grande marco desse episódio foi a possibilidade de que a sociedade pudesse construir uma legislação organizativa do Estado a partir de premissas democráticas. A participação dos mais diversos setores deveria, em tese, ser o atestado de que isso de fato ocorreria, sobretudo por essa participação mais estendida da sociedade ser fruto das lutas populares que derrubaram o regime de ditadura militar que atravessou o país por mais de 20 anos. Era um momento de efervescência política, tanto em termos institucionais quanto não-institucionais.

A ANC foi a primeira grande abertura institucional de disputas da identidade nacional e do mundo dos direitos pela população negra e importante marco de rasura pública das ideias de democracia racial e de mestiçagem (NERIS, 2018). Não que o Movimento Negro não tivesse se movimentado publicamente antes, mas o momento foi de ampliação do campo institucional para os debates e reivindicações que aconteciam publicamente, nas ruas e nas praças (PEREIRA, 2013). De um histórico de Estado refratário à presença negra nos espaços de poder e parlamentos, aglutinar grupos do movimento em torno da nova Constituição foi um marco

¹¹ Levantamento Nacional de Informações penitenciárias. Disponível em: <<https://tinyurl.com/ycg68vox>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

importante, preparado com antecedência e que levou um documento refinado para ser disputado no campo das possibilidades do Brasil pós-ditadura militar. Esse momento foi, de fato, uma tentativa intransigente de reintegração de posse, da história e dos direitos da cidadania:

Tal postura nos revela que de fato o movimento reconhecia a importância deste momento histórico para suas lutas. Fala-se no contexto na relevância da Constituição para a “criação de um país novo” que levasse em conta “os anseios e necessidades da população negra”. Ao longo do trabalho, notamos a incidência de termos como “segunda abolição”, “lei complementar a Lei Áurea”, e “resgate de cidadania” para designar a Constituição Federal ou seu papel para os/as negros/as” (NERIS, 2018, p. 220).

Às vésperas desse acontecimento, o movimento negro brasileiro se reuniu na chamada “Convenção Nacional do Negro pela Constituinte”, em agosto de 1986, na capital do país (cf. anexo I). Durante dois dias, representantes de 63 entidades de 16 estados da federação elaboraram um documento com diretrizes daquilo que deveria configurar as disputas da população negra em torno da letra da lei. O corpo que compôs a convenção demonstrou a estratégia de aglutinar outros setores com pretensões democráticas em torno das reivindicações do movimento. Não à toa participaram sindicatos, partidos políticos e movimentos sociais – entidades que também eram (e permanecem sendo) construídas por militantes negros.

À primeira vista do documento, deparamo-nos com o fato de que a convocatória para a convenção foi enviada a 580 “Entidades Negras e Grupos atuantes do Movimento Negro”. Observando de perto, o informativo alerta para a extensão da movimentação negra pelo território brasileiro e o enraizamento daquilo que, anteriormente, denominamos Atlântico Negro: os movimentos de diáspora pelo território não se limitaram à costa, eles aconteceram pela terra, num movimento de interiorização a partir do Atlântico. Seguindo essa informação, a descrença no Estado e a sua manutenção por meio das elites foi outro fator que demarcou a política e o giro negro em torno da normativa estatal, sendo colocada desde o início como um demarcador político do documento. A descrença, que é fruto dos próprios arranjos históricos que formaram o país, indicam a autonomia do movimento face ao Estado e, ao mesmo tempo, a disputa em torno de um processo histórico com repercussão extensa, como foi a ANC.

Demarcado pela descrição do que é ser negro no Brasil, que grosso modo, reclamou o fenótipo e/ou genótipo e a ancestralidade africana¹² como fatores pontuais, o documento se

¹² Essa descrição é importante, sobretudo em um marco de reivindicar o sujeito “mestiço” ou “pardo”, enquanto negro, ainda mais em um país que reclamava essa miscigenação enquanto exemplo concreto da chamada democracia racial. Ao fraturar essa noção, o movimento colocava em evidência o racismo que atravessa a vida desses sujeitos e o entendimento de que a miscigenação se deu por processos de estupros e violências contra mulheres negras, principalmente.

estende em “direitos e garantias individuais”, “violência policial”, “condições de vida e saúde”, “sobre a mulher”, “sobre o menor”, “educação”, “cultura”, “trabalho”, “questão da terra” e “relações internacionais”. Foram 10 itens com descrições de demandas que mostraram como o Estado brasileiro marcou negativamente os mais variados setores das vidas negras no território e quais caminhos de reparação deveriam ser tomados.

São notórias, ainda neste documento, as questões relacionadas ao direito penal, sobretudo ao repúdio à pena de morte, à prisão perpétua e ao banimento; o rechaço à violência policial, especialmente no que diz respeito à reivindicação de respeito à integridade física e moral dos cidadãos; e a reivindicação de mais seriedade para lidar com situações de abuso de poder por parte dos policiais. Nesse aspecto, em especial, foi levada a público a exigência de que a integridade e o respeito pelos cidadãos acontecessem independentemente de sua cor. Questões sobre crianças e sobre a educação também foram pontos fortes. Neste sentido, reivindicaram como obrigação do Estado a garantia da escolaridade e desenvolvimento das crianças, além do fim das “casas de detenção”. Orientações de caráter verdadeiramente democrático foram estendidas a esses pontos. Nesse bojo observamos disputas muito categóricas em torno das bandeiras democráticas do período. Os temas são envolvidos por uma compreensão diferencial e afirmativa dos direitos humanos e a extensão da democracia para os campos da economia, educação e trabalho, ou seja, garantia de que a maior distribuição de renda, maior participação popular nos campos de tomada de decisão fossem efetivamente concretizados.

Ao fim do processo da ANC¹³, que ocorreu entre 1987-1988 após a Convenção, duas vitórias foram categóricas para o movimento negro: a legislação que versou sobre a *demarcação de terras quilombolas* e a *criminalização do racismo*. As amplas reivindicações não lograram sucesso no parlamento eleito na democracia. A comissão que tratava de minorias sociais, que era onde os movimentos negros estavam, foi caracterizada por baixa participação parlamentar e civil, e as outras comissões também tiveram baixa participação de negros, apesar de o documento do encontro pré-ANC ter versado sobre assuntos dos quais essas outras comissões tratavam (NERIS, 2018).

O fato é que não havia uma romantização da Constituinte, muito menos do Estado na sua gênese democrática, por parte desse setor da população negra que disputou o processo. A consciência histórica de que essa instituição foi possível pela escravidão e exploração nos mais diversos níveis da população negra eram elementos categóricos na voz e nos discursos durante

¹³ Neris (2008) informa que a participação de parlamentares brancos na subcomissão em que atuou o movimento negro foi baixíssima. Em seu livro aparecem relatos de ativistas negros na própria ANC atentando para este fato.

a convenção de 1986. Esse descrédito que emana do Estado, por sua vez, demonstra o que é historicamente negado na própria história do Brasil: a agência negra fora do Estado, em virtude da consciência do que representa e significa essa instituição no dia-a-dia da população negra, e o racismo, um dos mais fortes pilares da sociedade brasileira. Essa participação foi, portanto, estratégica.

Em entrevista com Natália Neris¹⁴, intelectual negra e autora do livro *A voz e a palavra do movimento negro na Constituinte de 1988*, debatemos a sagacidade estratégica daqueles movimentos para romper com o mito da democracia racial por meio da *criminalização do racismo*¹⁵. Para a autora, que se debruçou sobre extenso material documental da Constituição de 1988, estava evidente que, a despeito da descrença no Estado, o qual historicamente tratou de fazer a manutenção de lugares subalternos da população negra e de despejar toda a violência nesse setor, levantar a bandeira foi, naquele momento, reivindicar que o racismo não estava somente no imaginário, mas na realidade brasileira e que, portanto, existia. Trazer à tona a existência do racismo de forma contundente naquele momento histórico foi importante para garantir o debate no âmbito público, fazer o Estado reconhecer uma das políticas que mais impulsionou no século XX – a saber, o mito da democracia racial – e registrar na legislação esse acontecimento. As consequências desse esforço vieram nos anos seguintes.

Ainda sobre esse fato, cabe refletir brevemente as motivações que levaram à criminalização do racismo pelo Estado fundado no próprio racismo, principalmente por dois fatores: i) a crítica e mobilização dos grupos negros serem historicamente demarcadas pelo combate à gramática criminal no país, por entenderem que a sua materialização no sistema penal pesa de maneira desigual no contingente negro e que, portanto, contribuir para o alargamento do escopo penal seria contribuir para a estrutura racial do sistema, pois é essa sua base por excelência, e ii) o aparente paradoxo que seria criado ao elaborar uma legislação que abria as feridas do centro nervoso do Estado.

No tocante ao primeiro ponto, a violência policial e as denúncias da constante criminalização da população negra são históricas e feitas, sobretudo, pela própria população

¹⁴ Natália Neris é formada em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (USP), mestra em Direito pela FGV e atualmente doutoranda em Direitos humanos também pela Universidade de São Paulo. No ano de 2018 lançou o livro *A voz e a palavra do movimento negro na Constituinte de 1988*, que é fruto da sua dissertação de Mestrado pela FGV.

¹⁵ O tema da criminalização do racismo chamou minha atenção antes da entrevista, enquanto eu começava a me aprofundar nos debates sobre abolicionismo penal. No momento em que conheci Natália, em São Paulo entre idas e vindas do 25º Seminário de Ciências Criminais do IBCCRIM, perguntei a ela sobre as impressões que ela e os militantes e intelectuais em São Paulo tinham. De fato, o movimento negro não confiava no Estado, e a criminalização foi utilizada como via de trazer a público o mito da democracia racial e a negação do racismo por parte do Estado e da sociedade. Grosso modo, dizer que o racismo era crime, naquele momento, significou dizer que ele existia, como continua existindo até hoje.

negra; os fatores que tocam o segundo ponto se referem ao fato de que o Estado, por conta das ferramentas de controle repressivas e extermínio bastante centradas na população negra, seria criminoso ou abriria grandes fendas para o questionamento mais público e expandido das formas como trata historicamente o grande contingente negro brasileiro. Haja vista que a criminalização de condutas tem vícios na população negra e, portanto, o aumento do escopo criminal atingiria majoritariamente este grupo, a estratégia de criminalizar o racismo entra no limbo de ser questionada como uma medida importante ou pouco estratégica (PIRES, 2013). Fato é que, resguardando essas ressalvas, colocar o racismo enquanto crime significou trazer a público que a democracia racial não existe, e que o racismo não estava vinculado a uma esfera privada, somente, mas ao tecido social.

A esses feitos, compartilhamos a crítica feita por Flauzina (2017) e amplamente debatida por Thula Pires (2013) em sua tese de que o Estado, ou seja, os agentes e práticas que constituem a organização da sociedade, em seu pleno funcionamento calcado no irracionalismo racista (GILROY, 2012), concebe o sistema penal como ferramenta de caráter repressivo, não emancipatório e que, portanto, não precisaria abrir mão do pacto social travado em torno do controle e do extermínio negro.

Se de um lado é relevante, como foi na década de 1950 – resguardado o contexto da criminalização de práticas discriminatórias no período e os caracteres da agência negra em torno daquilo –, fazer o debate público com vistas à eliminação da noção de democracia racial, de outro lado é preciso entender como a lei funciona como verniz das estruturas que compõem as camadas sociais e que tenta blindar o Estado de verdadeiras ações emancipatórias de caráter transgressor, contribuindo para a continuidade da ruptura entre a legislação e a prática cotidiana, fator que destacamos anteriormente no assunto da ruptura da ação comunicativa a partir da crítica de Gilroy.

Postos esses acontecimentos, conseguiremos analisar melhor o que nos propomos, atentos às práticas sociais e eventos que conformaram os arranjos e o tempo presente das elaborações teóricas dos Racionais. Voltamos, então, ao que nos interessa neste trabalho: analisar o surgimento dos Racionais e o advento do *Sobrevivendo no Inferno*. Passemos a ouvir o livro que impactou a década de 1990.

Não. Esta não é uma analogia sem correspondência: o disco de rap mais vendido na década em que o Brasil experimentava sua jovem democracia foi publicado em formato de livro

em 2018¹⁶ e tornou-se leitura obrigatória do vestibular de 2019 da Unicamp¹⁷, uma das universidades mais renomadas do país. A teoria social elaborada no Capão Redondo chegou à universidade pública brasileira. Racionais é um clássico do pensamento social no Brasil, e o livro do álbum *Sobrevivendo no Inferno* materializa, no tempo presente, a importância e a estética do grupo, que neste ano protagonizou a lista de leituras obrigatórias na mesma fileira de outros cânones literários.

Agora, imagine uma estante de livros cheia de autores que tratam dos mais diversos temas da década de 1990: impressões sobre os impactos da Constituição de 1988; as mudanças econômicas e disputas políticas em torno de projetos de Brasil; a emergência dos mais diversos movimentos sociais; mudanças na legislação penal pós-Constituinte; violência e criminalidade no país, etc.

Escolher este álbum como um conjunto teórico que versa sobre a década referida é como puxar da estante um livro específico que faz parte de uma coletânea teórica da realidade. O conjunto da obra, isto é, a discografia dos Racionais, acompanha temporalmente os acontecimentos sobre os anos 1990 e os anos seguintes. Isso significa que os elementos componentes da estética e da política das obras não estão alheios à realidade e, tratando-se do conteúdo das descrições, dão conta de anunciar os acontecimentos do período pela ótica negra e periférica.

No momento em que puxamos o livro da estante também demarcamos sob quais óticas veríamos a década. A que foi eleita aqui expõe um lado oculto da democracia brasileira, aquele que na condição de inconfessável mostra a crueza desse modelo societário e seus elementos mais perversos de sustentação. Acionando esse lado oculto, apontamos o lado visível como um corpo marcadamente político, porque a escolha de colocar um véu sobre estruturas apodrecidas que compõem a democracia também diz algo sobre os elementos que não devem ser explicitados publicamente em decorrência da necessidade das elites de impedir a erupção do inevitável, ou seja, o conflito social.

O rap, em seu contexto de emergência, é a erupção por excelência, o refluxo dos despossuídos a partir das experiências vividas, que atravessam esses corpos pela bala e pela palavra. É uma prova cabal de que essa democracia expressa o verniz mal acabado da exploração, do controle e do extermínio exercidos pelas elites contra sujeitos negros

¹⁶Obra-prima do Racionais MC's, 'Sobrevivendo no Inferno' vira livro após ser exigido em vestibular. Disponível em: <<https://tinyurl.com/sfjbtoo>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

¹⁷Racionais MC's comemora 'Sobrevivendo no inferno' no vestibular da Unicamp: 'Periferia ocupando a Academia'. Disponível em: <<https://tinyurl.com/wrxdlqv>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

territorializados, como agentes e corpos territoriais (LIMA, 2018). Isto é, negros periféricos e pobres, abandonados propositalmente à própria sorte pelo Estado, que, na prática, não faz questão de sustentar o mito da democracia racial e historicamente utiliza seu braço armado para conter existências e trânsitos negros dentro do seu território.

Por essas e outras, quando Oliveira (2015) coloca em sua tese que o cantor Chico Buarque descreveu o rap como o fim da canção brasileira tal como conhecemos (p.7), o autor nos alerta para quatro adventos significativos: i) a ruptura com a maneira de colocar a realidade do país em forma de canção, ii) a imposição de bandeiras históricas da população negra, iii) a ruptura com quaisquer noções de cordialidade no país, como marca dos teóricos do pensamento social brasileiro e iv) a relevância da mobilização de outras ontologias, que, cruas, retratam o dia-a-dia a partir da experiência vivida e ocular do que é ser negra e negro no país.

3. As marés do Atlântico e os ventos que sopram a terra Amefricana chegam ao Brasil em forma de Hip-Hop: *Sobrevivendo no Inferno*

Nesse caldeirão de eventos, outra movimentação forte de jovens negros acontecia no contexto urbano, pela chegada do hip-hop ao Brasil. Não se tratava de disputa no campo institucional da política, mas de expressão da realidade social por meio da arte, nos grafites, nas danças e nas músicas. O hip-hop era a expressão crua da juventude negra urbana no país e, como argumenta Gilroy (2012) é o exemplo mais contundente da diáspora negra no território que denominamos amefricano.

Os componentes musicais do hip-hop são uma forma híbrida nutrida pelas relações sociais no South Bronx, onde a cultura jamaicana do sound-system foi transplantada durante os anos de 1970 e criou novas raízes. Em conjunto com inovações tecnológicas específicas, essa cultura caribenha expulsa e reenraizada acionou um processo que iria transformar a autopercepção da América Negra e igualmente uma grande parcela da indústria da música popular (GILROY, 2012, p. 89).

No contexto da sua emergência enquanto tal, o hip-hop como manifestação evidente da materialização dos fluxos na diáspora, teve características que merecem destaque: suas expressões são tomadas como oriundas do Bronx, nos EUA, que à época era caracterizado por ser um bairro de negros estadunidenses, “afro-latinos” e latinos que não eram negros, mas eram racializados (SOUZA, 2011; TEPERMAN, 2015). Também caracterizavam aquele território a pobreza, a violência policial, o tráfico de drogas e adventos afins construídos pela aclamada democracia liberal estadunidense. Apesar das formas de hierarquização entre as populações racializadas, em razão da latinidade, os produtos perversos do liberalismo democrático estavam crus naqueles territórios e o sistema de justiça penal com orientação punitiva, controladora e genocida funcionava a todo vapor. É nesse contexto, produto da escravidão que teve desde sua fundação a convivência com o verniz democrático liberal, que o ponto de inflexão do encarceramento e extermínio nos EUA acontece, a partir da rebelião de Attica (DUARTE *et al.*, 2016). Neste aspecto, as construções que se desdobram nesse advento são amplamente retratadas pelo documentário *A 13ª Emenda*¹⁸.

O período em que o hip-hop chega ao Brasil na década de 1980 tem suas semelhanças com o contexto estadunidense. A saber: o país enfrentava uma crise econômica alarmante, caracterizada pelo desemprego crescente e endividamento externo provenientes do período

¹⁸A *13ª Emenda*, produzido por Ava DuVernay (2016), é um documentário que aborda o casamento pernicioso do sistema de justiça penal e a falsa guerra às drogas, que articula o cotidiano e administra a vida de pessoas negras e latinas nos EUA. As ferramentas de manutenção que interdita essas vidas são exemplificadas no encarceramento em massa e genocídio da população negra, em especial, e latina.

militar (SALLUM Jr., 1999; 2000); e havia o aumento do inchaço urbano, que lotava as regiões mais periféricas das grandes cidades, com trabalhadores sem escolaridade e de maioria negra (SOUZA, 2011), além da defasagem dos sistemas de saúde e educação. No campo de disputas e conflitos sociais, o Movimento Negro, enquanto grupo político organizado e grupos autônomos de pessoas negras, denunciava a todo vapor a violência policial, as mortes de jovens negros e as políticas de branqueamento das cidades, que funcionavam por meio da higienização dos espaços públicos, pela via dos grupos que ficariam conhecidos na década de 1990 como milícias (PEDRINHA & PEREIRA, 2011; LEMOS *et al.*, 2017). Exemplo desses últimos foi o conhecido esquadrão da morte, que violentou e assassinou jovens negros nas grandes cidades a partir do final dos anos de 1960. Somaram-se a esse fator, ainda, dois eventos que perturbaram a paz das periferias: as armas e o crack, que posteriormente se tornaram elementos essenciais do tráfico. Esses perversos ingredientes são sintomáticos de lógicas de poder globais (GILROY, 2012), que conectam formas de vigilância e controle racial de populações oriundas tanto de países do capitalismo do centro quanto os de capitalismo periférico.

É então nesse contexto, permeado pela convivência de opressões estruturais em processo de refinamento e maior abertura política, oriunda de lutas populares, que o hip-hop é soprado para o lado sul do mapa. Quanto a ele, em termos de caracteres, à sua composição é comumente atribuído um conjunto de quatro elementos formativos: o *break* (isto é, a dança), o grafite (a arte visual nos muros), o DJ (*disc jockey*, quem dá a batida e o som) e o MC (*mestre de cerimônia*, quem canta). O rap é o canto e a união das tarefas do DJ e do MC (LOPES, 2015). A composição dos elementos que formam as especificidades do hip-hop e do rap são, portanto, produtos de sociabilidades compartilhadas por meio de signos que aglutinavam jovens que partilhavam cotidianos violentos e o abandono das políticas sociais que o Estado deveria garantir – no nosso caso, como versou a Constituição de 1988. No interior do movimento é interessante, ainda, tomar conhecimento de que o *break* e o grafite são característicos de acontecerem em espaços públicos, de modo que tanto as mensagens visuais nos muros quanto as danças e movimentações a partir das batidas eram característicos de ocupações do espaço público pela juventude negra (*Ibid.*, p.12).

É relevante, a partir disso, rememorar a importância dos cantos e expressões corporais nos espaços das *plantations* como formas de comunicação e construção de uma coletividade negra (GILROY, 2012). Esse agir comunicativo, que se deu de várias maneiras, foi produto da realidade de ruptura comunicativa e territorial – essa última tomada no aspecto fanoniano – entre a população negra e a branca. Essa fragmentação do território pode ser observada nas cidades brasileiras, não sendo necessária uma análise mais aprofundada para observar o que é

visualmente destacado, isto é, a diferença dos bairros de maioria negra para os de maioria branca. Até hoje o Brasil segue a lógica que Fanon (1979) atribuiu aos territórios que sofreram o advento da colonização: a cidade do colono como a cidade do bem estar, da fartura e das boas estruturas urbanas versus a cidade do colonizado abandonada à sorte, impregnada de miséria e fome. Ponderadas as diferenças de contexto e período, as grandes cidades brasileiras atualizaram esse diagnóstico.

No contexto das *plantations* os cantos foram formas primordiais de comunicação e construção de coletividade (GILROY, 2012); no contexto das cidades, o rap cumpre esse papel, também, por aglutinar agentes letrados em torno das coletividades, e constituir uma comunicação das juventudes negras e das quebradas em torno dos diversos temas conectados à realidade social (SOUZA, 2011). Aqui a questão do território é muito presente, porque no contexto colonial o vínculo dos corpos negros à terra era feito automaticamente pelo lugar social que ocupava na lógica de produção das *plantations*. Nas cidades, esse vínculo passa a se constituir pela automatização do lugar social dos negros e negras nas periferias (LIMA, 2018).

Ao final do século XIX e início do XX as cidades passam a ganhar mais proporção no território brasileiro. Nessa transição para o contexto urbano, novos mecanismos de controle da população negra vão se constituindo no tecido social e, no século passado, mais precisamente, esse contingente populacional foi se alocando nas margens da paisagem das cidades, e se situando cada vez mais distantes do centro. As cidades foram se constituindo dessa forma porque no projeto de modernização do país não cabiam os descendentes das populações historicamente escravizadas, e a diferenciação o seu lugar social não podia abrir mão de manifestação nas novas configurações do Brasil. As periferias passam, desta maneira, a constituir o significado de ser negro no Brasil e posteriormente passam a ser alvo das tecnologias de controle da democracia (SAGLIO-YATZIMIRSKY, 2009; ALVES, 2011).

Antes de prosseguir, relembremos que, ainda no século XX, os batuques dos terreiros das religiões de matriz africana foram criminalizados pelo Estado, na forma da lei. Reportamos a esse passado – que ainda corre nas veias desse extenso território em decorrência do racismo religioso (FLOR DO NASCIMENTO, 2017) – porque ele é crucial para compreender esse fenômeno como estrutural, evitando tomá-lo tão somente como caso pontual. Assim, atentamos para as tentativas incessantes de controle de sujeitos negros reunidos em seus rituais ou festividades. Essa perseguição é característica das elites dominantes nas tentativas de interditar a comunicação por meio daquilo que é historicamente organizador da vida negra em sociedade.

Voltando para o hip-hop e a oralidade organizativa negra, o rap se apresenta como um ponto de continuidade da contracultura na modernidade, para além de um contradiscurso. Parece-nos mais relevante coloca-lo nesses termos porque a cultura foi uma forte via de consolidação do maniqueísmo iluminista que se enraizou na modernidade, a partir da conceituação valorativa nos termos hegemônicos dos significados de belo/feio, selvagem/civilizado e bem/mal (GILROY, 2012; COLLINS, 2019). A materialização desses conceitos mostrou que sua construção foi orientada pelo universalismo do branco europeu enquanto figura positiva dessa equação e dos outros povos enquanto figuras negativas. Os frutos desse dualismo no Brasil colocaram populações negras e indígenas do lado negativo nesta lógica e toda prática social e simbólica dessas populações foi jogada para a margem da construção da nação e identidades que compõem o país (MUNANGA, 2003; 2008). Quando raspamos o verniz do país, o que encontramos por trás é a negação de agências desses setores e violências por parte das elites brancas. O rap, por sua vez, rompe a dualidade e expressa continuidade e reciprocidade entre política e estética.

No que toca a emergência do hip-hop no país, não há consenso de onde começou, uma vez que São Paulo se reclama primogênita, enquanto o DF e Belo Horizonte também disputam esse posto (LOPES, 2015). Não nos interessa entrar nessas disputas, mas o fato que chama a atenção é que essas três localidades foram planejadas para serem a materialização do desejo das elites de modernizarem o Brasil. O DF, que é onde fica Brasília, foi produto do maior planejamento urbano do século XX e sua construção foi caracterizada pela criação de um centro para as classes médias e altas, enquanto as cidades que ficam em volta foram as localidades para onde despejaram os candangos¹⁹ (ARAÚJO & SALES, 2012). Com isso não queremos demarcar que a presença negra não constituiu Brasília, mas que aquele espaço empurrou populações negras e pobres para as margens²⁰. São Paulo e Belo Horizonte são cidades mais velhas que também sofreram intervenções modernas na arquitetura e política urbana. Assim, em comum essas localidades têm cidades ou regiões que se aglutinam em torno delas, seja em termos de “cidades satélites” ou regiões metropolitanas.

De toda forma, em São Paulo, que é a maior metrópole do lado sul da América e local de origem do Racionais, o hip-hop tomou as ruas. Primeiro, pelo *break* na estação São Bento,

¹⁹ Assim foram denominados os sujeitos que chegaram para construir a nova capital do país ao final da década de 1950. Ver mais em: Videsott, 2008.

²⁰ Neste ano de 2019, a professora Ana Flávia Magalhães, do Departamento de História da Universidade de Brasília, organizou junto a estudantes e outros profissionais de áreas distintas como arquitetura e comunicação, a exposição “Reintegração de Posse: Narrativas da Presença Negra na História do Distrito Federal” que reconta a história da construção do DF, e aciona a população negra como integrante constitutiva para além dos prédios e monumentos da cidade. Disponível em: <https://tinyurl.com/v93etxw>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

depois incorporando a música e transitando para a praça Roosevelt, que era um ponto de encontro dos movimentos negros da cidade (*Ibid.*, pp.29-32). Incorporando a estética de seus pares estadunidenses, muitos jovens negros brasileiros foram consolidando a ocupação das cidades a partir daqueles símbolos, ao passo que refaziam ou adaptavam a outras formas e signos brasileiros, como a capoeira, que influenciou as danças (BOTELHO, 2010). Ao contrário das análises que enxergam essa incorporação de elementos estrangeiros como absolutamente dotadas de um sentimento de inferioridade e imitação, analisamos esse processo pela via da diáspora e atentamos para a criação de estéticas e políticas coletivas, como exemplo do enraizamento e dos fluxos do Atlântico Negro.

O grupo nasce então, na cena paulista, composto por Paulo Soares Pereira (Mano Brown), Paulo Eduardo Salvador (Ice Blue), Edivaldo Pereira Alves (Edi Rock) e Kleber Geraldo Lelis Simões (KL Jay). Mano Brown e Ice Blue moravam no extremo sul da cidade de São Paulo, enquanto Edi Rock e KL Jay moravam na zona norte. O agente do encontro d’“Os quatro pretos mais perigosos do Brasil” (OLIVEIRA, 2018) foi o produtor cultural e ativista Milton Sales, que:

conhecia tanto a cena que rolava na estação São Bento do metrô, frequentada por Brown e Blue, quanto a casa noturna Clube do Rap, na Bela Vista, dominada por KL Jay e Edi Rock, ambas na região central da cidade (*Ibid.*, p. 21).

Resistentes a entrevistas, à grande mídia e premiações do *mainstream* musical – vide a criação da produtora própria – Racionais se constitui como grupo em 1988 e, com as letras irruptivas e a estética da periferia, projeta cada vez mais a cena do rap brasileiro. Após participação na coletânea “consciência black”, em 1988, lança o primeiro disco, *Holocausto Urbano* (1990) e posteriormente o EP *Escolha seu caminho* (1992), o disco *Raio X Brasil* (1993). Em 1997 entra em cena com o que seria reconhecido por “O evangelho da Periferia”, *Sobrevivendo no Inferno*, a obra prima da música e da teoria social do Brasil na década de 1990. O disco foi ponto de inflexão na carreira do grupo, e alcançou mais de 1 milhão e quinhentas mil cópias vendidas, tendo sido produzido por uma gravadora independente, a Cosa Nostra (OLIVEIRA, 2018). Com essa obra, Racionais enraizou o rap no país.

É por esse impacto, a expansão de tantos discos vendidos em um período no qual a tecnologia da informação e o acesso às produções culturais eram mais limitados, que o Racionais é um exemplo categórico e contundente da consolidação do Atlântico Negro; consolidação essa constituída a partir do momento em que, mobilizando outros entes e

descrevendo a relação entre eles, o rap movimentou e rasurou a cultura hegemônica, que compartilha símbolos, signos e práticas que ignoram a contundência negra no território e na formação social. Essa contracultura do rap não recua, abrindo as feridas que a democracia tenta fechar a todo custo, como comentamos anteriormente. A crescente ocupação do espaço público pela juventude negra e periférica nos centros urbanos – sujeitos aos quais é negada a possibilidade de trânsito nesses mesmos centros – constitui-se como contracultura negra desse período. Escolher a praça Roosevelt como ponto de encontro fez parte do reconhecimento coletivo e comunicativo de interdições de cidadania e mobilização por liberdade.

Para além do estigma de carregarem os caracteres do terror racial, que os rotulam como perigosos, impulsivos e criminosos, esses corpos jovens e negros carregavam um potencial comunicativo e coletivo muito extenso. Esses jovens mobilizaram, a partir de suas próprias ontologias, outras formas de se inscreverem no mundo. Nos EUA foram sem dúvidas uma via de romper com o ideário de que naquele país a democracia – naquele caso, concebida a partir da noção falseada de que todos tinham iguais oportunidades e que havia um sentimento coletivo pelo bem comum – nunca estivera ao lado das populações racializadas, mas ao contrário, se formou também a partir da exploração material e simbólica desses sujeitos. A sua emergência no Brasil na gênese democrática também abriu feridas, valendo-se de um método de política alternativo ao dos movimentos sociais, baseado na música, na estética e na política do conteúdo, A democracia que mata, expropria e controla foi cantada pela juventude negra, que era o alvo mais certo (ADORNO, 1995; ALVES, 2011).

O Racionais nasce e se posiciona como a materialização de que a chegada do período democrático não foi acompanhada de rupturas significativas no campo da efetividade do combate ao racismo por parte das instituições, muito menos por parte da letra da lei. Eles descrevem o momento como continuidade do pacto social entre as elites, cujo pilar de sustentação é o controle racial da cidadania, da liberdade e do acesso aos direitos da população. Esse pacto, figurado por velhos valores e velhas práticas, foi atualizado por novas roupagens, chamado de democracia e publicizado como o início de um novo tempo na política e na sociedade. De fato, alguns setores da sociedade adentraram o Estado e participaram efetivamente da construção de políticas para as chamadas minorias, desde o nível municipal. Mas o seu centro nervoso, orientado pelo cerceamento de idas, vindas e existências de sujeitos negros, manteve-se intacto e foi manuseado para incorporar o novo, que é a democracia. A essa continuidade do pacto de extermínio e controle de vidas negras na democracia brasileira, Ana Flauzina (2019) denominou *democracia genocida*.

Rememorar a década de 1990 por meio das lentes do Racionais é se deparar com uma etnografia crua da realidade, retratada pelas crônicas, ficção e jogos com metáforas e alegorias, como o próprio nome, *Sobrevivendo no Inferno*, sugere. O inferno aqui é o cotidiano violento que muda suas bases ao longo da década referida e repousa sobre as periferias no país. Wacquant, ao trazer a realidade dos EUA, diz que as regiões guetizadas são alvos concretos da ação penal. No contexto estadunidense, esses guetos são regiões nas quais vivem, sobretudo, negros e latinos (WACQUANT, 2007). No Brasil, são as periferias, constituídas de gente negra, os locais preferidos da política de segurança pública (ALVES, 2011; FLAUZINA, 2014).

Assim, na condição de teóricos da realidade social no Brasil, o Racionais articulou elementos do que Flauzina caracteriza posteriormente como *democracia genocida*²¹ a partir de outras gramáticas. A discografia conta a história a partir da década de 1990 a partir da ótica dos sujeitos negros que experimentaram na pele e no cotidiano os refluxos das antigas estruturas, as quais foram drenadas para a gênese dessa democracia e deram sustento às suas bases mais perniciosas. O lado oculto da democracia brasileira pós-1988, na sua forma mais elementar, contou com a criminalização, extermínio e controle social racializado de um lado, e, de outro, com a emergência de sujeitos dotados de uma consciência racial que, além de terem descrito, debateram e apresentaram vias possíveis de saída para a população negra nos termos do período em questão. Eis, então, a maior expressão do rap nacional e do cotidiano negro da democracia no Brasil, o álbum *Sobrevivendo no Inferno*.

²¹ Importante frisar que o conceito de “democracia genocida”, articulado por Flauzina (2019) e refletido aqui a partir do pós Constituinte, data vinte e dois anos posteriores ao lançamento do *Sobrevivendo no Inferno*. Feitas essas considerações, nos interessa mais entender quais elementos presentes no conteúdo do álbum sustentam o que a professora denomina “democracia genocida” e, ainda, como refletem a continuidade do pacto social entre as elites brancas do país (Flauzina, 2017) no período que denominamos “gênese democrática” brasileira.

3.1 Jorge da Capadócia e Gênesis: a bíblia velha e a pistola automática na trilha sonora do gueto

Ogunhê!

Jorge sentou praça na cavalaria

E eu estou feliz porque também sou da sua companhia

Eu estou vestido com as roupas e as armas de Jorge

Para que meus inimigos tenham pés e não me alcancem

Para que meus inimigos tenham mãos e não me toquem

Para que meus inimigos tenham olhos e não me vejam

E nem mesmo um pensamento eles possam ter para me fazerem mal²²

(*Jorge da Capadócia*. In: Racionais MC's, 1997).

O nome do disco já anuncia o uso de alegorias e metáforas que o permeiam e se estendem na construção da comunicação para a periferia, como bem pontuou Acauam Silvério (RACIONAISTV, 2018). Esse jogo de palavras é característico da estratégia de enunciar-se por meio de uma gramática que fale do cotidiano cartograficamente situado. *Sobreviver no inferno* remete ao menos a duas expectativas: a descrição desse inferno e o manual de sobrevivência a ele. Ambos são situados social, econômica e politicamente; ou seja, estamos lidando com uma narrativa que se constrói a partir da realidade material e situacional daquele momento. O que revela a sagacidade da elaboração do concreto a partir da experiência cotidiana, como uma espécie de atividade etnográfica ocular e sentida – na pele – desses sujeitos, cujas vidas são permeadas pela violência e pelo agenciamento perverso do Estado.

Neste trecho de “*Jorge da Capadócia*” começamos a adentrar essa sagacidade elaborativa, que nos imerge no disco primeiramente por meio da religiosidade, fator bastante importante na década de 1990, haja vista a crescente presença das igrejas neopentecostais nas periferias brasileiras, e especialmente nas grandes cidades, como São Paulo (MARIANO, 2008; FOLHA DE SÃO PAULO, 2019). A marcante presença cristã, no entanto, não figura sozinha o caráter religioso, uma vez que o clamor pela matriz africana também aparece no conteúdo do disco, mas é protagonista. A partir disso, o enlace do cotidiano violento somado à religiosidade – crença em um ente superior – dão a tônica das descrições e normativas inscritas nas letras.

²² Jorge da Capadócia é uma canção de Jorge Ben Jor, do ano de 1975. Além do nome *Racionais* ter referência ao LP *Racional* de Tim Maia (1975), iniciar o álbum *Sobrevivendo no Inferno* com outro grande expoente, Jorge Bem, é a amostra do diálogo da musicalidade negra na segunda metade do séc. XX e as influências sobre o rap.

Partindo disso, a introdução de fato com “*Gênesis*” é igualmente significativa nesses termos. Para nós, esse caminhar construtivo toma a via da dualidade bem e mal e perpassa a atribuição de coisas e acontecimentos bons a *deus* e as ruins ao *homem*: “Deus fez o mar, as árvore, as criança, o amor/ O homem me deu a favela, o crack, a traiçagem/ As arma, as bebida, as puta” (RACIONAIS MC’s, 1997). Nesse desabafo aparece o conflito do que fazer diante do que estava colocado: “Eu? Eu tenho uma bíblia velha, uma pistola automática/ Um sentimento de revolta/ Eu tô tentando sobreviver no inferno”. A questão que se coloca é como viver num espaço caracterizado pelo bem e pelo mal, em que a bíblia e a arma são chaves que desencadeiam a realidade daquele período e dois dos elementos que figuravam e modificavam o cotidiano das quebradas²³: o crime e as igrejas.

O conteúdo que procede essa parte introdutória desabrocha em diálogos, conflitos, reflexões e conselhos que nos levam a tomar o fazer rap como *agenciamento letrado*²⁴ (SOUZA, 2011) e o MC como *griot* (e.g. bailey, 2019), figura importante na tradição da oralidade africana, que também aparece na diáspora negra, com o advento das *plantations* e da construção de novas formas de comunicação e agenciamento, resguardadas as diferenças do cotidiano material das *plantations* para as cidades. Assim, interessa-nos trazer o agenciamento do Racionais com base nas descrições e normativas que apresentam, a partir da condição de *griot* contemporâneo: encarregado de resguardar a ancestralidade negra, os mitos e a história do passado, elabora o presente e faz o papel de conselheiros do futuro. A reclamação de um passado africano permeado pela violência da escravidão e produtor das desigualdades por meio do racismo, assim como a reflexão sobre as continuidades violentas que estão situadas no presente, orientam os conselheiros a mobilizar o letramento destinado à juventude negra que os escuta.

²³ Deixaremos de lado, aqui, as análises que olhem para as periferias somente como locais geográficos banhados de crime e violência. O rap e os diálogos que aparecem nas letras das músicas são uma parte da representação das agências negras e periféricas, e dizem respeito à organização política, cultural e social, além de educativa, para jovens. Debater a realidade social e procurar meios de lidar com ela é um agenciamento fundamental na década de 1990, como em todas as outras.

²⁴ Ana Lúcia defende que o rap é um agenciamento letrado porque não se trata de simplesmente cantar, mas de elaborar o cotidiano; de sociabilidades e estratégias para, mobilizando o rap como elemento educador, ser agente face à realidade de ser jovem negro e periférico. Os MC’s são, portanto, agentes, e fazer o rap inserido nos significados do hip-hop é ser agente de letramento (Souza, 2011).

3.2 Vim pra sabotar seu raciocínio

Esses fatores são desencadeados no disco a partir da canção “*Capítulo 4, versículo 3*” que, sem recuar, lança a realidade da juventude negra a partir dos dados do próprio Estado – relembando que a década de 1990 foi importante na criação de órgãos de recolhimento e sistematização de dados sobre a população –, que situava na margem e na não-cidadania o setor negro da sociedade:

60% dos jovens de periferia/ Sem antecedentes criminais/ Já sofreram violência policial /A cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são negras/ Nas universidades brasileiras/ Apenas 2% dos alunos são negros/ A cada quatro horas um jovem negro morre violentamente em São Paulo (*Capítulo 4 versículo 3*. In: Racionais MC’s, 1997).

Os dados trazidos já anunciam em quais setores da vida social negra o Estado se faz presente, isto é, muito mais na violência e no agenciamento das mortes do que na garantia da educação. Os dados são bases de um dos elementos mais centrais da obra dos Racionais como um todo e desse disco em especial, que é o rompimento com qualquer perspectiva essencializadora – e, podemos dizer, moralizante – sobre a criminalidade. Esse ponto de vista é articulado por uma voz que se coloca como sujeito potencial da ação punitiva do Estado e que vê, na prática de ilícitos penais, uma via possível de sobrevivência na periferia. A norma e a moral hegemônicas – e suas respectivas e cínicas relações – são constantemente colocadas em suspenso por esse sujeito. Ele aqui é descrito como “o efeito colateral que o seu sistema fez” (*Ibid.*, p.56), e é na contação de histórias pelo *griot* contemporâneo onde temos em primeira mão os efeitos sociais, políticos e econômicos da gênese democrática no Brasil, tirada do seu lado oculto.

Nesse bojo, são três os temas que elegemos pra analisar os elementos da democracia genocida a partir dos Racionais, a saber:(i) os direitos humanos, (ii) a austeridade e (iii) o sistema de justiça penal, por considerarmos que são relevantes nos debates referentes ao acesso aos direitos e garantias constitucionais nos anos 1990 e por serem temas da agenda dos governos – sobretudo economia e direitos humanos, especialmente em Fernando Henrique Cardoso (LAMOUNIER & FIGUEIREDO, 2002).

Nas tentativas de cumprir a agenda dos direitos humanos no Brasil, FHC foi um presidente com grande destaque. Fato importante a ser lembrado é que o presidente foi o primeiro na história do país a reconhecer que o racismo existe, logo após a grande Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995 em Brasília. Num momento posterior a esse, por meio do Decreto

nº 1.904, de 13 de maio de 1996, foi instituído no país o IPNDH²⁵. O documento é fruto das tentativas do governo de erradicar os resquícios da ditadura militar que constituíram o tecido social brasileiro e que foi derrubado pela mobilização de movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores.

Simultaneamente, a austeridade como orientação para a estabilização fiscal do país foi outro fato e característica da gestão FHC, principalmente no primeiro mandato (SALLUM Jr., 1999; 2000), que priorizou privatizações e enxugamentos orçamentários em detrimento de políticas sociais que visassem garantir direitos fundamentais inscritos na constituição (FERREIRA, 2003; GIAMBIAGI, 2008). A grande questão é que, orientado por uma política declaradamente neoliberal²⁶, tinha como prioridade a estabilização da economia às custas dos mais vulneráveis. Ou seja, um dualismo entre estabilidade econômica e políticas sociais, como se um campo excluísse o outro (STREECK, 2012). Isso, num país desigual como o Brasil, significa a assinatura do atestado de óbito de grande parte da população.

No campo legislativo e anterior ao mandato de Fernando Henrique Cardoso, dois acontecimentos são importantes para caracterizar o disco como escopo teórico, em que estão inscritos os refluxos da democracia na década referida. O primeiro deles surge na própria Constituição Federal de 1988²⁷, mais precisamente, no Art. 5º, inc. XLIII do documento, que caracteriza o tráfico de drogas como crime inafiançável e não susceptível a anistia; o segundo, já na década de 1990, chega pela lei 8.072/90, assinada por Fernando Collor de Mello, que caracteriza o tráfico de entorpecentes ilícitos como crime hediondo e dispõe sobre a proibição da liberdade provisória e indulto, além de aumentar os prazos processuais e, conseqüentemente, o tempo da prisão provisória. O discurso sobre proteger a sociedade dos crimes da ditadura passa, na década de 1990, ao discurso de protegê-la de bandidos e da violência – vide a crescente experiência naquele momento pelo campo de estudos sobre violência no país. A lei de combate

²⁵ I Programa Nacional de Direitos humanos, PNDH, 1996. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/i-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-1996.html>>. Acesso em 05 de outubro de 2019.

²⁶ Quando destacamos o neoliberalismo como orientação de Fernando Henrique, a partir da noção do neoliberalismo enquanto razão de mundo, de Dardot & Laval (2016), queremos dar destaque a esse modelo societário como norma, que não encontra razão de ser somente na política ou na economia separadamente, mas enquanto prática que se viraliza pelas camadas da sociedade e congrega os setores sociais. Na lógica desses autores, cada pessoa é uma empresa e as interações sociais e entre grupo se dão em forma de interação entre empresas: competição por lucro, especialização e individualização extremas. Nessa lógica, a coletividade sofre tentativas constantes de fragmentação e as pessoas ou grupos passam a enxergar o mérito como norma e as conquistas como acontecimentos desvinculados do social. Em termos históricos e globais, essa orientação do ex-presidente brasileiro não está desvinculada de arranjos globais nas economias liberais.

²⁷ Câmara dos Deputados: Legislação citada anexada pela Coordenação de Estudos Legislativos. Disponível em: <<https://bit.ly/2JFogFm>>. Acesso em 08 de outubro de 2019.

às drogas chega, então, no momento em que as drogas chegam às periferias, e passam a fazer parte do cotidiano das pessoas.

Olhando para essa série de acontecimentos, como a maior inserção dos movimentos sociais no Estado pelo advento da abertura democrática, as medidas como a criação do I PNDH e a disputa que o próprio FHC fez no congresso contra o armamento civil (LAMOUNIER & FIGUEIREDO, 2002), elas aparecem na tela como verniz de um conjunto de medidas que continuavam a interditar a vida da população negra. Com isso não queremos dizer que não haja diferenças entre o período militar e a democracia. O que colocamos em questão é o refinamento das tecnologias de controle, vigilância e impedimentos da cidadania negra, as quais convivem bem com a democracia e mostram que pactos fundacionais do país ganham outras roupagens a depender do tipo de regime que está na ordem do dia, que não deixam de ter o extermínio negro, tanto físico quanto simbólico (CARNEIRO, 2005), como orientação e pilar de sustentação, como apresentaremos na análise do disco.

Posto isso, o que segue na canção “*Capítulo 4, versículo 3*” mostra a junção desses elementos que elegemos. O debate sobre as drogas aparece nos diálogos da música, e não pela via da punição, mas como coisa que está presente: “Ontem à noite eu vi na beira do asfalto/ tragando a morte, soprando a vida pro alto/ Ó os cara, só o pó, pele e osso / No fundo do poço, uma pá de flagrante no bolso” (Edi Rock), seguido de: “Veja bem, ninguém é mais que ninguém/ Veja bem, e eles são nossos irmãos também” (Brown) e, posteriormente: “Mas quem sou eu pra falar de quem cheira ou quem fuma?/ Nem dá, nunca te dei porra nenhuma” (Brown). O diálogo que segue fala sobre os desejos de consumo, que podem ser possibilitados pelo tráfico e das possíveis consequências de trilhar esses caminhos para adquirir uma série de bens aos quais não se tem acesso. Para isso, eles debatem que a bebida e outras drogas fazem parte do cotidiano, e que os sujeitos têm autonomia para consumir, mas as consequências de ingerir essas substâncias nesse contexto em que se vive são perniciosas. Naquele momento eles estavam debatendo as consequências do uso de entorpecentes pela população que mora nas periferias e mostrando como é diferente, de um lado, ser “boy” “branquinho” e fazer uso e, de outro lado, ser negro e pobre e sofrer as consequências da falta de estrutura e acesso a direitos básicos de existência, garantidos em tese pela Constituição de 1988.

As consequências das trajetórias interditas pela pobreza e pelo ingresso no crime aparecem a seguir na história do Guina, contada pelo sujeito baleado que promete mudar – procurar outra alternativa para sobreviver – caso saia da situação que o baleou. As memórias chegam no momento de dor, e com elas os eventos dos assaltos em “*Tô ouvindo alguém me chamar*”, mostrando uma versão bastante explícita daquilo que defendemos do Mc como *griot*.

Essa música é tomada por reflexões profundas sobre os resultados inevitáveis do cotidiano violento, os quais dão a tônica do que percorre a produção do disco.

Aqui, o sujeito debate consigo quais os componentes que formam o seu valor, isto é, ter dinheiro, poder acessar uma série de bens e fazer isso pela via possível no contexto em que ele vive: por meio do crime. Na história do Guina, que era especialista em invadir mansões, comprava brinquedos pra molecada da quebrada e roupa para os parceiros, Brown, que compõe a música, coloca que o sujeito com referência de liderança podia comandar uma multinacional e seguir outros caminhos, mas que o mais comum na área é ver a “inteligência e personalidade/mofando atrás da porra de uma grade” (*Tô ouvindo alguém me chamar*. In: RACIONAIS MC’s, 1997) como caminho mais concreto. Essa música traz à tona o roteiro construído para a juventude negra na periferia: uma vida banhada por pobreza e falta de condições de ter brinquedos ou roupas, a convivência com pessoas que viram no crime a possibilidade de ter uma vida menos indigna e a visualização dessa via como forma de sair daquela situação, já que os exemplos mais próximos e mais rápidos de ter condições de sobrevivência encaminhavam para ela, seguida de morte ou prisão.

Um ponto muito importante nessa letra é o debate sobre o fato de que homens negros estavam se matando: “Maior que o medo, o que eu tinha era a decepção, a traiçagem, a pilantragem, a traição/ Meus aliado, meus mano, meus parceiro/Querendo me matar por dinheiro” (*Id., ibid.*). O que eles fazem é, aos poucos, dissecar a realidade posta, trazendo um arsenal de informações que se conectam e descrevem como o crime enquanto alternativa possível vai minando territórios desde as relações mais próximas até a vida em si. Dito isso, é fundamental colocá-los na vanguarda do campo político intelectual negro como sujeitos que debatem de que modo as drogas ilícitas devastam em massa as populações negras e pobres, e como elas são instrumentais para a operacionalização do extermínio – isso aparece mais nas canções posteriores. Dialogando com a canção anterior, que caracteriza a realidade dada para gente negra e pobre, começa a desenvolver mais as consequências, colocando de forma mais evidente que o disco não é uma construção linear e que, além dos debates nas próprias músicas, debatem elementos das músicas anteriores e abrem caminhos para as posteriores.

3.3 O rapaz comum somos nós

Em *Rapaz comum*, Edi Rock conta a história de um assassinato. Esse *rapaz comum* fala dos próprios manos da quebrada. A música começa com sons de uma partida de futebol seguida

por tiros e um homem narrando sua própria morte enquanto agoniza: “parece um sonho, parece uma ilusão/ A agonia e o desespero tomam conta de mim/ Algo no ar me diz que é muito ruim/ Meu sangue quente, não sinto dor/ A mão dormente não sente o próprio suor” (*Rapaz comum*. In: RACIONAIS MC’s, 1997). A narrativa que segue conta da morte como evento cotidiano dos homens negros, que estava aumentando e se tornando natural no decorrer dos dias:

“Mais uma vida desperdiçada e é só/ Uma bala vale por uma vida do meu povo/ No pente tem quinze, sempre há menos no morro/ E então? Quantos manos iguais a mim se foram? Preto, preto, pobre, cuidado, socorro! (...) Depois ficava sabendo na semana/ Que dois já era/ **Os preto sempre teve fama**/ No jornal, na revista, TV se vê/ Morte aqui é natural é comum de se ver/ **Caralho! Não quero ter que achar normal/ Ver um mano meu coberto com jornal**/ É mal, cotidiano suicida/ Quem entra tem passagem só pra ida” (*Id., ibid.*, – grifos nossos).

Sangue no chão e mães chorando entram em peso no cenário da periferia na década de 1990, período em que a cada 4 pessoas mortas pela polícia, 3 eram negras; que, de perspectiva educacional, a maioria dos jovens tinha a opção de *prestar vestibular no assalto do busão e na agência bancária – assalto – se formar ladrão*. Os refluxos dessa formação se colocam em cena no choro das mães e corpos negros cobertos com jornal nas ruas das quebradas, marcando um novo momento no país: a convivência natural da jovem democracia com aumento das mortes de jovens negros pobres.

A mídia nesse momento cumpriu um papel importante para construir a naturalidade dessa convivência genocida, principalmente apoiada no gancho da centralidade que a segurança pública ganhou no país, que estampava a periferia e a juventude negra como *inimigos* a serem combatidas para o bem estar comum da sociedade, tecendo apelos por segurança (PORTO, 2002; RAMOS *et al.*, 2017; TEIXEIRA, 2002).

Nesse conjunto apresentado, o compromisso moral cumprido pelo Racionais de falar para os manos, passar uma mensagem crítica, comunicar-se entre os seus é um exercício constante. Assim, percebendo os ingredientes que produzem a matança entre os próprios rapazes, a música traz perguntas e é imperativa quando questiona as ações dos homens que estão se matando: “Cuzão, otário! Que porra é você? / Olha no espelho e tenta entender/ A arma é uma isca pra fisgar/ Você não é polícia pra matar” (*Rapaz comum*. In: RACIONAIS MC’s, 1997). A chamada categórica para a autocrítica aqui é muito nítida, assim como a colocação de que quem mata na periferia é a polícia e, portanto, essa não deve ser uma prática feita entre os próprios manos. O recado é categórico, ou seja, não é pela reprodução da prática violenta da polícia que a periferia deve se conduzir: os assassinos de jovens negros são eles, não devem ser nós, moradores das periferias, senão a perda vem dos dois lados, pelos moradores e pelo

Estado²⁸. Essa música fecha o recado do *griot* para os jovens negros: se escutada com atenção, o que se observa é que desde “Capítulo 4 versículo 3”, as histórias são contadas por alguém que morreu – uma espécie de memórias póstumas – ou sobre alguém que morreu. Até este momento do disco, o eu lírico está vinculado à morte.

3.4 O tom da democracia no Brasil: diário de um detento e a reintegração de posse pela autodefinição

Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa. A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criançice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois 226 não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha (Gonzales, 1979b), pois filho de peixe, peixinho é. (GONZALEZ, 1983, pp. 225-226 – grifos nossos)

Na estrada de reflexões deparamo-nos, então, com a música central do disco²⁹, *Diário de um detento*. A canção carrega a cruesa narrativa sobre o sistema prisional, e foi feita em parceria entre Mano Brown e Jocenir, que é egresso do Carandiru.

A passagem para esta canção foi precedida de relatos e debates que envolveram a etnografia da periferia e as relações que foram se estabelecendo com a pobreza, o abandono do Estado e a chegada dos entorpecentes ilícitos. Essa canção é, na nossa leitura, uma chave fundamental pra entender a centralidade do papel cumprido pela segurança pública na democracia brasileira, porque além de ser uma etnografia do presídio, ela dá o tom da democracia genocida, trazendo o relato de um egresso do sistema penitenciário para descrever a chacina do Carandiru³⁰.

Esse banho de sangue feito sob a tutela do Estado deixa evidente que as vidas que estão nos presídios não importam e que aqueles sujeitos são pessoas matáveis, as quais, a qualquer movimentação, são atravessadas com tiros de metralhadoras: 111 pessoas, em sua maioria

²⁸ Comentando a canção, Edi Rock diz que quem tira a paz da quebrada é a polícia, que é violenta e representa o Estado (UOL TAB, 2018).

²⁹ Considerando que a faixa 6 é instrumental, *Diário de um detento* é a música do meio no álbum, sendo antecedida por cinco faixas e seguida por outras cinco. Além disso, na nossa análise, ela dá o tom da segurança pública na década de 1990 e do aniquilamento das vozes dos detentos. A música, além de denunciar a prisão como instituição, rompe com o silenciamento das pessoas egressas do sistema prisional.

³⁰ Folha de São Paulo: <<https://www1.folha.uol.com.br/banco-de-dados/2017/10/1923603-ha-25-anos-massacre-do-carandiru-resultou-na-morte-de-111-detentos.shtml>>

presos provisórios, foram brutalmente assassinados pela polícia militar, com a justificativa de contenção da rebelião entre os homens presos.

A música começa com o relato do dia anterior ao massacre, 1º de Outubro de 1992, e já informa a potência das armas empunhadas pelos agentes do Estado na prisão: “Você não sabe como é caminhar/ Com a cabeça na mira de uma HK/ Metralhadora alemã ou de Israel/ Estraçalha ladrão que nem papel” (*Diário de um detento*. In: RACIONAIS MC’s, 1997). A seguir, as dúvidas sobre o andamento do processo penal que tramita e dita a liberdade, junto à agonia de estar na situação de encarcerado trazem a lembrança do recado que mandou para o irmão, do lado de fora da prisão: “Se estiver usando droga tá ruim na minha mão” (*Id., ibid.*). Isso é acompanhado por outra faceta da moralidade na cadeia, que diz respeito aos homens presos por estupro e levanta a questão sobre a reprodução da violência no interior dos presídios e a forma de lidar com uma questão que marca a sociedade inteira por meio da punição do indivíduo com a mesma moeda. Trata-se da lei atrás das grades, produzida por sujeitos com ódio e sentimento de vingança, que criam formas de sobreviver à prisão e normativas de como agir com o que surge na agenda do dia.

Cada detento, uma mãe, uma crença/ Cada crime, uma sentença/ Cada sentença, um motivo, uma história/ De lágrimas, sangue, vidas e glórias/ **Abandono, miséria, ódio, sofrimento/ Desprezo, desilusão, ação do tempo/ Misture bem essa química/ Pronto: eis um novo detento** (*Id., ibid.* – grifos nossos).

A reprodução da violência dentro dos presídios e a dominação dele por facções ou grupos rivais agenciam a violência por duas vias: a do Estado e a interna, as duas com interações conflituosas e sangrentas, em que um grupo está em desvantagem – os detentos – enquanto o outro detém maior armamento sobre as vidas que estão encarceradas. Isso não significa que os agentes do Estado são reativos somente respondendo aos conflitos e que por isso matam. Significa que a prisão é um espaço de consolidação de corpos matáveis – a produção deles é feita fora dela, e que a polícia e forças de segurança estatais operacionalizam a vigilância violenta a todo momento, e intensificam a brutalidade ao som de qualquer brecha que justifique suas ações. Não à toa a violência policial intercala as canções com relatos de dentro e fora das prisões.

O relato segue a cena de um metrô passando pelo Carandiru, e começa a apontar reflexões sobre a falta de valor da vida dos detentos, que se percebem observados como se a prisão fosse um zoológico e eles animais enjaulados, despidos de toda sua humanidade. Intercalando a história, o aconselhamento vem à tona, dizendo que não existe futuro na vida do crime e que, como produto do sistema, a garantia da vaga na prisão já era dada. A cara pálida,

a comida azeda e a pneumonia eram os entes que esperavam os sujeitos na prisão, já que esse lugar também é um inferno a se sobreviver.

No segundo dia, quando o conflito se instala, e é absorvido pelo sistema como o aval para assassinar em prol da suposta segurança, a honraria por matar mais sujeitos rotulados como bandidos é colocada às vistas, assim como o papel da prisão como gerenciadora da miséria negra (WACQUANT, 2007): “Quem mata mais ladrão ganha medalha de prêmio/ O ser humano é descartável no Brasil/ Como modess usado ou bombril/ Cadeia guarda o que o sistema não quis/ Esconde o que a novela não diz” (Diário de um detento. In: RACIONAIS MC’s, 1997). A música mostra que, além de ter usurpada sua humanidade, quando adentram as celas dos presídios os detentos passam por episódios que ficam no âmbito privado das prisões.

Por essa razão, compor a música com Jocenir³¹, um exercício exemplar de trazer em primeira pessoa a etnografia violentamente experimentada pelo egresso no Carandiru, foi tão importante. Esse advento trouxe a voz interdita do sujeito que tem a vida e a liberdade usurpadas pelo Estado e pela mídia, que é quem toma o discurso da violência e relata o que acontece nas prisões. Essa construção do Outro (CARNEIRO, 2005) – o detento – é feita pelo aniquilamento da sua própria voz e pela definição dele a partir de outros agentes: a mídia e o Estado. Quando Jocenir aparece em cena, ele traz consigo a possibilidade da autodefinição (COLLINS, 2019), um advento poderoso que mobiliza vozes e realidades insurgentes de quem está posto como objeto nas lógicas de definição. O cárcere se apresenta então, com o relato antes ocultado de Jocenir, como a exceção dos direitos humanos no país, em que as garantias desses direitos são suspensas, e o Carandiru como prova da falta de alcance da democracia para a população negra e pobre. É como se a canção dissesse que o limite democrático se dava pela linha de cor (DU BOIS, 1903).

A política estética do *Sobrevivendo no Inferno* e, sobretudo, a faixa *Diário de um detento*, representa a ruptura da metafísica estatal – o cárcere – a partir da participação de Jocenir e da possibilidade da autodefinição como egresso do sistema prisional. Quem fala sobre esse prisioneiro e sobre a identidade do preso é o Estado. Sua existência é restrita e falada pelo Estado, pelo sistema de justiça criminal e pelo populismo penal. Quando Jocenir entra em cena, a partir de suas próprias palavras e não das imagens e narrativas das mídias, ele rompe as

³¹Josemir Prado, mais conhecido como Jocenir, estava preso na casa de Detenção do Carandiru quando a canção foi lançada em 1997. A canção é fruto da parceria entre o testemunho ocular de Jocenir e a elaboração refinada da realidade feita por Mano Brown. Ver mais em: O testemunho do Massacre do Carandiru feito por Jocenir e Mano Brown, por Osmo, Alan. (2018). Disponível em:<<https://tinyurl.com/suobn5t>> Acesso em 05 de novembro de 2019; e Jocenir narra o "circo de horrores" do universo da prisão. Disponível em:<<https://tinyurl.com/wea9oq3>> Acesso em 05 de novembro de 2019.

violências e aniquilações da sua própria imagem e resgata sua humanidade. A centralidade desta canção está no tema fundamental da democracia e da construção da cidadania e controle da população negra na década de 1990.

Olhar para a década de 1990 e para os debates sobre segurança pública e aumento da criminalidade e violência por meio do Racionais MCs e, em especial, da faixa *Diário de um detento*, despertou nosso olhar para a prisão como o lugar da cidadania negra na democracia, como uma consequência direta do neoliberalismo e do racismo como formas de gerir o desemprego, a precarização das políticas sociais e o extermínio negro compactuado entre as elites brasileiras no pós-abolição (FLAUZINA, 2017). As letras enegrecidas do rap dão aqui os informes necessários e em primeira mão de que um debate econômico deslocado da centralidade do colonialismo escravista não dá conta de compreender as dinâmicas da prisão como agente regulador da vida dos brasileiros.

Essa canção é central porque ela tira do campo das ideias e traz para a realidade concreta que o cárcere passa a ser o lugar de atualização do lugar do negro na democracia brasileira após o período ditatorial. Seus elementos marcam o dia 2 de outubro de 1992 como o dia fundacional da democracia brasileira: a democracia da segurança pública, cujas tecnologias de controle e administração da vida elegeram o cárcere como produtor dos significados de ser negro e negra no país. A comunicação dessa música e os sentidos dela são elementares para pensar aquele período, por comporem uma comunicação que aglutina realidades dos jovens negros. Por isso, e não à toa, o videoclipe produzido a partir da canção ganhou o prêmio de melhor vídeo pela VMB em 1998³².

3.5 Periferia é periferia: em qualquer lugar

No fluxo de comunicar suas percepções coletivas sobre o Brasil, Racionais traz à tona, então, que a *Periferia é periferia (em qualquer lugar)*³³. A afirmação expressa como a música não é cantada só para São Paulo e a mensagem não tem só um lugar como destinatário. A multiplicação de cotidianos violentos de norte a sul nas periferias do país são acompanhadas dos fluxos comunicativos da diáspora negra e agenciamentos letrados (SOUZA, 2011).

³²Prêmio Escolha da Audiência – VMB 98: <<http://www.racionaisoficial.com.br/timeline/?p=559>>. Ver também: 20 anos de Diário de um Detento: as histórias do clipe mais icônico dos Racionais: <<https://tinyurl.com/vyvdhfa>>. Acessos em Nov.2019

³³Edi Rock comenta sobre essa música dizendo que a expressão “periferia é periferia em qualquer lugar” teve inspiração no GOG, um expoente do rap no Distrito Federal. Ver mais em RACIONAISTV (2018).

Nesta letra, o uso problemático de entorpecentes aparece como motivo de vários conflitos na periferia e como condição que incentiva os moradores a se armarem para revidar os roubos e assaltos que aumentam com o vício das pessoas pelo uso de drogas ilícitas, sobretudo. A febre do crack, misturada com a pobreza e a falta de possibilidades de seguir caminhos menos mortíferos, interdita pelo racismo e a situação econômica do país, estampam a letra como agentes que operam os assassinatos internos na periferia, ou seja, aqueles executados pelos próprios moradores uns contra os outros. A centralidade do papel materno³⁴ aparece aqui como importante para aconselhar os jovens, sobretudo pela ausência do pai que se desdobra em trabalhos precarizados e horas extra para garantir que a comida chegue ao prato da família:

Cuidado, senhora, tome as rédeas da sua cria/ Por que o chefe da casa nunca está/
ninguém vê sair, ninguém escuta chegar/ O trabalho ocupa todo o seu tempo/ Hora
extra é necessária pro alimento/ Uns reais a mais no salário/ Esmola de patrão, cuzão
milionário(*Periferia é periferia (em qualquer lugar)*). In: Racionais MC's, 1997).

O fato de que o vício e o uso abusivo de entorpecentes ilícitos, esse desviante da realidade, estão movendo sujeitos a assaltarem seus próprios pares causa revolta. É o caos instalado na periferia pelas drogas ilícitas alinhadas às condições desumanas de existência. A realidade que Edi Rock traz mostra que essa situação faz com que os mesmos trabalhadores precarizados, que vivem com salários irrisórios, passem a responder a isso com mais violência. Essa realidade, que leva ao armamento da comunidade e à naturalização da violência no cenário da periferia, vai aparecendo na canção como um efeito dominó, como uma relação de acontecimentos que desencadeia na morte ao final das contas:

Muita pobreza estoura a violência/ Nossa raça está morrendo mais cedo/ Não me diga
que está tudo bem” (...) “Ultimamente andam os doido pela rua/ louco na fissura, te
estranham na loucura” (...) Quem vende a droga pra quem? / Vem pra cá de avião ou
pelo porto, cais/ Não conheço pobre dono de aeroporto e mais/ Fico triste por saber e
ver/ Que quem morre no dia a dia é igual a eu e a você (*Id., ibid.*).

Aqui, qualquer interposição que alegue a falta de capacidade cognitiva de sujeitos negros elaborarem a própria realidade social cai por terra. Esses trechos dão o tom do refinamento teórico e da racionalidade racial que constrói essa comunicação negra (GILROY, 2012; COLLINS, 2019). A sagacidade de construir a realidade a partir dos elementos materiais

³⁴ Sobre a maternidade e os papéis construídos sobre mulheres negras ver Collins (2019) e Gonzalez (1983)

e, portanto, existentes no cotidiano se desenrolam nas dinâmicas nada lineares das histórias e relatos trazidos.

Os fatores importantes que constroem esse cotidiano estão postos: as drogas ilícitas chegam no país pelos aviões e portos; as periferias constituídas de gente negra e pobre são o destino; enquanto entorpecentes e possibilidades de ganho rápido e fácil de dinheiro – que significa ter roupa, comida e uma vida minimamente digna – elas se espalham e começam a fazer parte do cotidiano, das relações econômicas, políticas e sociais das quebradas; uma das consequências da existência de entorpecentes andando pelas ruas das periferias é o consumo pelos próprios moradores; esse consumo pode se tornar vício, e quando acontece, os usuários vão em busca de saciar esse vício e passam a roubar o que enxergam como possível moeda de troca; os roubos dentro da periferia despertam a ira de sujeitos pobres, em trabalhos precarizados, que veem os frutos de horas de trabalho irem para um cachimbo e virar fumaça; os roubos e assaltos extrapolam a periferia, seja para o consumo dos entorpecentes, seja para conseguir dinheiro para sobreviver ou consumir o que não é possibilitado; isso torna esses sujeitos alvos da política de segurança do Estado, como se este não fosse o próprio agente que permite – e articula – a entrada de drogas ilícitas no país. Na administração da vida precarizada e marginalizada, o inferno se constrói, tendo a periferia como centro produtor de sujeitos perigosos e a contenção deles como via de garantia de segurança para a população.

A arquitetura da realidade social, atravessada pelo extermínio e o encarceramento na contemporaneidade é, assim, o produto perverso da união de fatores que em si, não estão sob o controle dos mais vulneráveis. Ela se desenrola como um roteiro, milimetricamente planejado para limpar o cotidiano brasileiro de gente negra por meio da histórica criminalização, que ganha novas roupagens a depender do regime ao qual o Estado está submetido e da ordem econômica do dia. O tráfico reorganiza as dinâmicas e relações sociais nos territórios e uma análise um pouco mais aprofundada o coloca como uma tecnologia de poder sobre a vida da população negra no país. Racionais explica na didática da descrição cotidiana como isso acontece.

Em *Qual mentira vou acreditar*, o enegrecimento do rap e da sobrevivência ao inferno é acentuado. Ele chega rompendo com resquícios do mito da democracia racial e da falsa cordialidade, entusiasmada pelos cientistas sociais do século XX, mostrando a convivência conflituosa de negros e brancos no país (SOUZA, 2011, MENDES, 2015; OLIVEIRA, 2015). Edi Rock assim canta:

Quem é preto como eu já tá ligado qual é/ Nota fiscal, RG, polícia no pé/ (voz policial)
Escuta aqui, o primo do cunhado do meu genro é mestiço/ Racismo não existe, comigo

não tem disso/ É pra sua confiança/ É pra sua segurança.../ (Edi Rock) Falô, falô, deixa pra lá/ vou escolher em qual mentira vou acreditar” (*Qual mentira vou acreditar*. In: RACIONAIS MC’s, 1997)

A impossibilidade do ir e vir de jovens negros nos remete à atualização da lei da vadiagem, que interditava o trânsito negro pelo território brasileiro, exigindo documentações comprobatórias de liberdade ou posse dos sujeitos negros por algum proprietário (FLAUZINA, 2017). Mas, como o disco abre possibilidades de análise por várias óticas, fatores que chamam a atenção foram, também, as referências a Djavan e James Brown como músicos que rodam na trilha sonora presentes nas interações dos jovens, além da representação da beleza das mulheres por Camila Pitanga e Taís Araújo. Tanto os cantores quanto as atrizes são negros e negras. Estes foram, pra nós, mais exemplos da política e estética que compõem o disco.

3.6 De Mágico de OZ à fórmula mágica da paz, a malandragem de verdade é viver

Mágico de Oz é uma peça interessante para apontarmos que a dinâmica, e não a linearidade, caracteriza o disco. A música volta ao tema das drogas ilícitas, seus resultados na vida dos jovens negros e o desejo urgente de que aquela realidade desapareça num passe de mágica.

[PULGA DO ABC] Comecei a usar pra esquecer dos problema/ Fugi de Casa/ Meu pai chegava bêbado e me batia muito/ Eu queria sair dessa vida/ Meu sonho? / É estudar, ter uma casa, uma família/ **Se eu fosse mágico? / Não existia droga, nem fome e nem polícia** (*Mágico de Oz*. In: RACIONAIS MC’s, 1997 – grifo nosso);

Preto desde nascença, o garoto que tem a história narrada por Edi Rock é um rapaz muito jovem, usuário de entorpecentes e que busca esquecer a realidade ou dormir para sonhar com outra vida. A crônica fala de um garoto que vive em condições completamente precárias e que se depara com homens e rapazes com dinheiro, rodeado de bebida e mulheres, por conta do tráfico. Ele quer sair daquela vida, do vício. No entanto, pelas ruas “dizem que quem quer segue o caminho certo/”, mas “Ele se espelha por quem tá mais perto” (*Id., ibid.*). O que não falta nesse contexto é o contato com o crack, que causa overdoses de garotos muito novos e rouba a liberdade e a dignidade da vida na quebrada. A música se apresenta direcionada aos irmãos – os pares, homens da periferia – como aconselhamento para levarem o crack pra longe do cotidiano que descreve ali, porque o trânsito dele causa mortes entre os próprios moradores.

O Estado, a permissividade e lucro com essa situação também aparecem na história: “A polícia passou e fez o seu papel/ Dinheiro na mão, corrupção à luz do céu” (*Id., ibid.*).

Convivências violentas surgem com o advento das drogas. Esses agentes com pouco poder na lógica do tráfico têm bastante influência nos números de mortos e encarcerados que começam a caracterizar a década da gênese democrática brasileira. A periferia passa, cada vez mais, a ser concebida como território inimigo, que comporta inimigos internos, e a polícia na figura de agentes que protegem a sociedade contra esse inimigo. As relações espúrias entre policiais corruptos e agentes do tráfico na periferia, isto é, seus próprios moradores, são vistas com revolta e repúdio por Edi Rock, que estrutura seu discurso racialmente conscientizado pelo ódio e pela repulsa àquela situação. Essa divergência ou falta de concordância dos músicos, pelo tom de moral do Edi Rock, mostra o caráter dialógico e crítico de uma mesma realidade, assim como as formas diferentes de lidar com as ansiedades que atormentam esses jovens pelo fim da sobrevivência e o fim do inferno.

A *Fórmula mágica da paz* chega, então, como um pedido máximo. Brown protagoniza esse canto, refletindo os informativos e advertências do disco inteiro, e pedindo, por fim, a paz; pedindo que a rapaziada não se acostume com o cotidiano violento, porque aquilo não deve ser referência do que é a vida e o viver. Viver não é sobreviver ao inferno, nem contribuir para manutenção do fio comum que une diversas mães nos cemitérios em dia de finados:

(Brown) Dois de novembro, era Finados/ Eu parei em frente ao São Luiz do outro lado/ E durante uma meia hora olhei um por um/ E o que todas as senhoras tinham em comum? A roupa humilde, a pele escura/ O rosto abatido pela vida dura/ Colocando flores sobre a sepultura/ podia ser a minha mãe/ (Ice Blue) Que loucura (*Fórmula mágica da paz*. In: RACIONAIS MC's, 2017).

Esse fio é a raça e as mães são negras. O produto do cotidiano violento coloca mães negras nas portas dos cemitérios no dia de Finados.

Isso, no entanto, não significa dizer que só pessoas negras moram na periferia: ao que o Racionais alerta é o extermínio da juventude negra e que o racismo é o elemento que joga para cima a curva dos homicídios no país (IPEA & FBSP, 2018). Os fatos, no fim das contas, escancaram que o advento democrático não rompe com a política de eliminação das pessoas negras, e no disco, que é um componente entre uma discografia inteira, são apresentados os elementos da democracia genocida (FLAUZINA, 2019). O Racionais trata desses elementos num período muito marcante do país, que é a primeira década de vida da jovem democracia, e o conteúdo elaborado pelo grupo deixa explícito de quais maneiras essa democracia genocida se operacionalizou na década de 1990, e quais roupagens passou a assumir nesse contexto, visto que representa algo que não nasce na democracia, mas que se adapta ao novo roteiro da Constituição de 1988.

Antes do toque final, os músicos colocam, ainda, que a periferia não é só crime e violência. O hip-hop e a emergência de projetos político-culturais que surgiram a todo vapor nas periferias são amostras de que outras formas de lidar com a realidade e se reinventar estão presentes no cotidiano das quebradas (RACIONAIS TV, 2018). A fórmula mágica da paz é o relato de um sobrevivente que à época contrariava as estatísticas com seus 27 anos. O disco é um conjunto de relatos de sobreviventes: malandragem de verdade é viver (RACIONAIS MC's, 1997). A música se apresenta, assim, como uma ponte que salvou vidas, desde a possibilidade do crime à depressão, de uma juventude atropelada pela falta de saúde psicológica, que era continuamente esfacelada pela realidade. O adoecimento da população negra tem condições de realização nas injustiças que significam sobreviver ao inferno. Ao fim – ou meio –, a música como forma de comunicação na busca por cidadania e liberdade reais, que permitiu a elaboração e coletivização de estratégias para existir, é agência de sobrevivência na contemporaneidade, como foi nas *plantations* (GILROY, 2012). O corpo teórico que retrata as experiências negras na modernidade podem ser lidas, visualizadas e escutadas na música, e o hip-hop cumpre o papel de ser a ponte a apontar os caminhos para que enxerguemos articulações negras tanto em território nacional quanto no internacional. O rap brasileiro enraizou, portanto, as ontologias da diáspora no território.

A gente vive se matando, irmão, por quê? Não me olhe assim eu sou igual a você/
Descanse o seu gatilho, descanse o seu gatilho/ **Entre no trem da malandragem,
meu rap é o trilho** (*Fórmula mágica da paz*. In: RACIONAIS MC's, 1997 – grifo
nosso).

Para finalizar a obra prima do rap na década de 1990, o “Salve”, para quebradas de vários cantos do país, é a chave que mostra o apoio dos mais de 50 mil manos e o rap como enraizamento da diáspora negra no território brasileiro – e muito além dele. É o reconhecimento de outros manos que estão em outras quebradas vivendo do rap e mandando mensagens para a rapaziada. Ceilândia e Belo Horizonte, dois lugares em que o hip-hop e o rap disputam o nascimento no Brasil com São Paulo, aparecem na saudação (LOPES, 2015). Essa finalização, que acompanha as saudações para as quebradas ao longo do disco, marca o rap como fenômeno que está acontecendo no país inteiro, o que mostra como Racionais e os outros sujeitos negros que vivem dessa música em São Paulo não são um fenômeno isolado, e que seus apontamentos encontram outros agenciamentos letrados (SOUZA, 2011) com outras formas e outras características, a depender de fatores geográficos e históricos, ao longo do extenso território brasileiro. Surgindo, como conhecemos, das batidas, histórias contadas e elaborações da

Jamaica, percorrendo pelo mar e pela terra os EUA, o hip-hop e o rap como seu produto direto chegam ao Brasil, estendendo e ramificando pontes, e potencialmente aumentando os fluxos comunicativos de populações negras no país. O rap é agenciamento letrado, que salva vidas.

Passado o disco, uma das grandes contribuições que o Racionais faz para a música e para a produção teórica sobre o Brasil contemporâneo é se constituir enquanto agente de reconhecimento dos problemas estruturais que atingem a população negra diretamente. É trazendo a realidade a público e para o campo do material – onde se produz e reproduz a vida – que a estética do grupo alcança a proporção que os coloca como expoentes do pensamento social brasileiro. Ao contrário de análises que encaminham para o campo dos essencialismos ou da sobreposição de aspectos, Mano Brown, KL Jay, Edi Rock e Ice Blue aglutinam os temas e demonstram, no discurso e nas posturas em caráter público, que não é uma ou outra opressão que estrutura as condições de vida nas periferias, mas um combinado de fatores. É essa visão de totalidade que constituiu a produção refinada do disco de rap que vendeu mais de 1 milhão e 500 mil cópias no Brasil³⁵, mesmo sendo lançado por uma gravadora independente, a Cosa Nostra.

Outro refinamento no debate e na elaboração da realidade cantada pelo Racionais é a centralidade do conflito racial que funda o Brasil. No caldeirão de caracterizações que olham e analisam os conflitos, a subordinação e as opressões presentes na sociedade, os caracteres que sobressaem são aqueles feitos à luz de um aspecto de classe, acabando por deslocar a raça como peça acessória do campo das ideias e do campo material. O Racionais, por sua vez, realça a relevância dos aspectos das relações raciais no país, demarcando o posicionamento de que nas lógicas de poder e dominação, a população negra está um degrau abaixo da parte branca, mesmo quando pobre e subordinada às classes abastadas.

Para nós, as contribuições teóricas desse grupo de artistas costuram as arestas que desagregam os fatores estruturais uns dos outros, e o fazem sem desconsiderar que a classe social de um indivíduo delimita seu trânsito pelos lugares e suas possibilidades de viver. O que eles colocam na sua estética política é a compreensão de que existem grupos de possuidores e despossuídos, e que entre os despossuídos os negros são os mais vulneráveis, justamente pelo racismo ser o ente que opera as lógicas de exclusão, como ferramenta sem a qual os sujeitos que possuem dinheiro, poder e consumo não teriam possibilidade de tê-los. Esse posicionamento e elaboração coloca o Racionais na mesma fileira da intelectualidade negra, pela percepção e construção da realidade que partem da materialidade da vida cotidiana.

³⁵ Há duas décadas, o Racionais uniu todas as quebradas com 'Sobrevivendo no Inferno'. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yx7du2o9>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

A democracia à qual estamos nos referindo e tratando a partir do disco é a democracia burguesa, que é também uma democracia genocida. Ou seja, estão muito mais coesionados com perspectivas que compreendem a importância do racismo e da escravização de sujeitos negros para a constituição da burguesia e das classes sociais nos regimes políticos do Estado (WILLIAMS, 2012) e sua consequente opressão, do que estudos que deslocam a raça para a margem ou recorte. Eles são intérpretes do Brasil contemporâneo, alinhados às próprias reivindicações do movimento negro.

Longe das análises que tratam de uma democracia burguesa colocando os negros e brancos no mesmo bojo de opressões, o grupo consegue aglutinar esses fatores e demonstrar como eles estão material e simbolicamente implicados. Na intransigência de trazer a realidade social à tona e sem meia volta, Racionais acaba por colocar à mesa a régua da democracia brasileira após a abertura política de 1988. Esse disco, no fim das contas, trata dos elementos da desigualdade que se travestem de valores democráticos – isto é, a extensão de direitos e a incorporação de sujeitos historicamente marginalizados no rol da cidadania – mas que se constrói a partir da criminalização atualizada da população negra e do cárcere como tecnologia de produção do significado e implicações de ser negro e negra no Brasil.

Distante da academia e dos financiamentos de pesquisas no campo da segurança pública, foi na quebrada, no extremo sul da cidade de São Paulo, que se construiu a obra mais importante sobre a democracia carcerária do Brasil na década de 1990.

Considerações finais

(...) de um ponto de vista histórico, **nem** a república de escravos **nem** o regime colonial e imperial eram corpos estranhos à democracia (MBEMBE, 2017, p. 153 – Grifos nossos).

Olho corpos negros no chão / me sinto olhando o espelho (Djonga, 2019).

Este trabalho também nasceu de uma agonia do tempo presente: os discursos inflamados que bradam aos quatro ventos que a democracia no país entrou em crise nos últimos quatro anos. Essa agonia parte, sobretudo, de duas constatações: a primeira, pelo conhecimento de que os movimentos de mães e familiares, que perderam seus filhos assassinados pelo Estado, ou que enfrentam o sistema de justiça criminal nos corredores do judiciário, nasceram no período em que as promessas de um Brasil menos desigual e menos mortífero se fizeram mais presentes, os anos 2000; em segundo lugar, os dados sobre as taxas de encarceramento e genocídio, que aumentaram nesse mesmo período, somados aos financiamentos democráticos na segurança pública antinegra e à instalação de UPPs nas periferias, que produziram resultados catastróficos para milhares de famílias. Com esses informes, o engodo da crise atual na democracia é ainda mais indigesto, porque ele transmite uma plenitude que na realidade não existe. Foi essa agonia que nos levou a analisar como nasce a atual ‘democracia’ no Brasil – análise feita a partir dos próprios sujeitos negros.

Para cumprir a tarefa, neste trabalho rompemos, de um lado, com o cânone sociológico e suas míopes lentes constituídas pela branquitude e, de outro lado, mobilizamos outras perspectivas no olhar da realidade social, mais precisamente no Brasil, reivindicando o rap como um corpo teórico legítimo, produzido pela estética política negra, sob a *razão* racializada. Afirma-se, assim, que o exercício da razão pela população negra produz a realidade social: ao trazer o lado oculto da modernidade e as agências negras nos movimentos de contracultura, pensamos em como as contribuições da diáspora no Atlântico Negro são fonte e teoria que emergem da existência de sujeitos negros. Esse foi o pano de fundo do nosso trabalho.

Nessa perspectiva, começamos a nos debruçar sobre os caracteres da democracia brasileira na década que sucede a Constituição de 1988 – pensando nela como um marco na história do Brasil –, que é o objeto observado aqui, por ser um período envolto de elementos que, à primeira vista, podem parecer contraditórios. Dessa maneira, para observar o período e os aspectos que ganham relevância nele – isto é, a segurança pública, o direito penal e as transformações no campo econômico – escolhemos o Racionais MC’s como corpo teórico fundamental para a análise.

O Racionais foi eleito não como acessório que exemplifica as mudanças e continuidades do advento democrático, mas como teoria social crítica da realidade, que não se limita às caixas e às estéticas da teoria social canônica, mas que é dinâmica, admite contradições e impasses, ao passo em que reivindica a raça e o racismo como agentes que dão os contornos da exclusão, dos conflitos e das opressões sistemáticas no Brasil.

Cumprindo seu papel histórico, a estética política da contracultura negra fornece, na comunicação coletiva e autônoma à política de Estado, um corpo teórico das experiências da realidade social no Brasil num marco contemporâneo, que tem suas raízes nas *plantations* e nos cantos com expressões corporais, que formulavam a coletividade negra, a política e as estratégias de fuga da realidade de escravização por meio de estéticas próprias.

O rap, como essa teoria cantada, nasce do hip-hop que, por sua vez, tem origens no hibridismo musical que fervia na Jamaica durante um período de crise política e econômica. Assim como na Jamaica e nos EUA, para onde navegou posteriormente, no Brasil o movimento hip-hop, em geral, e o rap, como um de seus produtos diretos, são construídos por pessoas negras que estiveram experimentando as consequências da colonização no século XX. Seja no Caribe, no Norte Global ou abaixo da linha do Equador, o hip-hop e o rap se constituíram esteticamente como a expressão do mundo por meio do recurso à voz, à batida ou ao muro grafitado por sujeitos negros.

No marco contemporâneo e na lógica do cárcere como um produtor material da raça e da experiência negra no Brasil, o rap é a atualização da estética dos cantos e das expressividades do corpo que tenta dar conta de formular e projetar as experiências negras e as alternativas à realidade em que essas pessoas estão imersas, nas democracias da segurança pública e do cárcere. Assim, por entendermos que o Racionais traz nesta obra prima os temas que ganham relevo no período democrático pós-1988 é que o elegemos enquanto grupo de onde parte a análise; e, por sua vez, o disco *Sobrevivendo no Inferno* como corpo teórico central e particular da ótica negra sobre as promessas da democracia.

Para refletir a esse respeito, mobilizamos bases teóricas que são estranhadas pelo cânone sociológico, que é limitado e politicamente orientado a enxergar o mundo a partir de uma ótica do norte global, branca e dualista. Indo de encontro a essas perspectivas debatemos a importância do Racionais MC's para compreender a democracia brasileira pela ótica e sentidos da população negra. Na tarefa de tentar entender mais profundamente – exercício que não se inicia e nem se esgota neste trabalho – como se constitui a *democracia genocida*, destacamos a importância de levantar sujeitos que constroem, nas mais diversas formas, os elementos que caracterizam o tipo democrático que tratamos. Por isso mobilizamos o conceito de campo

político intelectual. A realidade social, portanto, é a fonte das perguntas, respostas, erros e dúvidas que nos encaminharam e estimularam nesta pesquisa.

No exercício de compreender as agências negras neste período e pelo incômodo com relação ao discurso recente de *crise democrática*, acabamos nos deparando com a contribuição que, só pela expressão, coloca às vistas o modelo democrático gestado na década da Constituinte e executado nos anos seguintes: a democracia genocida.

Flauzina parte de um momento bastante específico para mobilizar a gramática da *democracia genocida*, isto é, o debate público que tomou conta do Brasil nos últimos quatro anos e que gira em torno de uma suposta crise na democracia, em razão do golpe palaciano que culminou no *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff e no desmantelamento mais acentuado das políticas sociais que a população, por meio da mobilização e articulação política, conquistou a partir dos anos 2000. Para contrapor-se a essa noção de crise atual, a autora rememora brevemente as características da transição democrática e o aumento do protagonismo da população negra nos números do encarceramento e dos homicídios, sobretudo após a Constituição de 1988. Tira, assim, o verniz do centro nervoso democrático e expõe que a coexistência desse regime manteve aspectos centrais da formação do Brasil República: a eliminação da população negra, simbólica e fisicamente, do país.

A essa continuidade histórica da exclusão e eliminação compulsórias, diagnosticada nos lugares sociais da margem e da cidadania de segunda classe, é atribuída a denominação *democracia genocida*, e um dos seus pontos fundamentais é desmascarar a gramática da contradição entre a abertura democrática e a exclusão do segmento negro, historicamente vulnerabilizado pelo Estado. Ou seja, como colocado na epígrafe que abre as considerações finais, a democracia não estranha a escravização negra, a colonização e nem o imperialismo. E isso acontece porque lhe é conferida a tarefa de encobrir as facetas perversas de dominação e controle das populações, desde a sua gênese moderna como regime de Estado, na Europa.

Na incorporação do Brasil aos contornos da democracia, seus caracteres mais elementares não ficaram de fora, muito menos reverteram estruturalmente a situação da população negra na década de 1990, apesar dos diversos e amplos esforços e disputas sobre a letra da lei. Isso, no entanto, não significa que faltou força às movimentações e aos protestos negros. Expressa, antes, que as bases refratárias à emancipação negra, que constituíram o Estado capitalista, não caíram por terra na transição para a democracia e que, por isso, permanecem a convivência e a coexistência de elementos que parecem ser antagônicos.

Na sua promulgação, a Constituição acentuou a criminalização das drogas ilícitas, como nos referimos no decorrer do capítulo 2, e isso aconteceu no momento em que essas substâncias

chegam em peso nas quebradas. Quando o Racionais traz a crítica de que elas chegam pelos portos e aviões, que pessoas pobres não são donas de aeroportos e que, portanto, não são os agentes que permitem a entrada e fluxos, as peças do quebra-cabeça vão se ajeitando aos poucos, e a denúncia salta aos olhos.

No percalço da precarização do trabalho, das crises agudas na economia, as políticas fiscais que enxugavam o orçamento de políticas públicas – muito mais precarizadas na época – de combate ao desemprego e à pobreza, o tráfico se tornou um caminho para garantir alimento à mesa, ou para o consumo de bens materiais aos quais não se tem acesso. É dinheiro fácil e rápido no contexto em que empregos e oportunidades são escassas e a forma de gestão da vida nesse contexto são as prisões ou a eliminação, por meio da reprodução de corpos matáveis.

Quando FHC chega ao poder, em 1994, a austeridade é acentuada e as políticas de Estado ganham caráter radicalmente liberal. Nesse contexto, surgem políticas de direitos humanos e combate à violência, que era um fenômeno crescente nos grandes centros urbanos do Brasil. À época, o Racionais trazia no *Sobrevivendo no Inferno* que “muita pobreza dispara a violência/ nossa raça está morrendo/ não me diga que está tudo bem”, conteúdo que aparece diversas vezes no disco por meio de outras expressões, mas que colocam a centralidade sobre os limites e as possibilidades que as políticas econômicas impunham (e ainda impõem) à população negra. No contexto de maior incidência das polícias nas periferias, seja pela falsa guerra às drogas ou pela corrupção dos próprios agentes policiais no tráfico, e os conflitos gerados pelo vício ou pela manutenção do lucro que emergia como potente mantenedor de vidas, as pessoas estavam morrendo cada vez mais e corpos negros cobertos com jornal no meio das vielas estampavam o cenário cotidiano das periferias.

Nas periferias tratadas no álbum, o que existiu foi a suspensão dos direitos humanos, já que eles não chegavam a esses lugares. Assim como a Constituição, eles eram guiados pela linha de cor e não davam um passo adiante para alcançar a população negra. Os relatos sobre fome, pobreza, impossibilidade de consumo e pessoas morrendo de overdose no meio da rua são atestados da frieza do Estado brasileiro e da sua democracia na incorporação da população negra enquanto cidadã dotada de direitos constitucionais e de humanidade.

A mídia, que ganhava outros contornos e mais expressão, pelo maior acesso de parte da população aos meios de comunicação, cumpriu seu papel histórico de se alinhar às elites brancas que governam o país, e passou a estampar cada vez mais as periferias vinculadas ao tráfico e a população negra vinculada ao crime. Isso foi a chave para o Estado vestir a roupagem da segurança pública em prol do bem estar social, que construiu a imagem da periferia vinculada à insegurança e ao desvio da paz. Abafar conflitos sociais e os elementos que geravam os

conflitos com base na retórica da segurança pública foi o grande – senão o maior – feito da democracia brasileira na sua gênese.

O terror racial reinterpretado e publicizado pela mídia, junto aos acontecimentos do campo penal e da segurança, foram as ferramentas do Estado na constituição das imagens pejorativas e controladoras sobre a população negra. Pontos essenciais para construir as periferias no Brasil sob a suspensão dos direitos humanos – incluídas, aqui, as garantias processuais penais – e o cárcere como a metafísica do Estado.

Logo na sua juventude, a democracia teve seus próprios marcos contrastados e o Estado real, para além da Constituição, foi o Estado da segurança pública, que passou a suspender o discurso constitucional para agir nas periferias. A cidadania, que se pretendia pelo advento da abertura política, culminou no cárcere para grande parte da população negra, o lugar de exceção dos direitos humanos. Na espetacularização do crime e na relevância do bem estar social, o discurso sobre direitos humanos no Brasil se transfigurou no discurso sobre matar ou não pessoas; ou, ainda, encarcerar ou não pessoas. Humanidade e população negra tiveram seu estado opositor reforçado na gênese democrática.

Incorporando cada vez mais os noticiários sobre a crescente violência urbana, a mídia passa a ocupar o lugar de porta voz sobre essa temática: lugar privilegiado de definição sobre quem é criminoso, perigoso e inimigo da sociedade. O que representa, no fim das contas, o poder da definição de quem está do lado do bem e do mal, do certo e do errado. Nessa jogatina de valores deturpados, a população negra foi cada vez mais vinculada ao lado pejorativo da narrativa sobre os crimes e a construção desse sujeito negro e criminalizado se deu pelo aniquilamento, cada vez mais constante, de sua própria autodefinição.

Racionais, no nosso entendimento, aponta sem recuo ou meias palavras que só se permite uma engenharia do Estado voltada para a produção de morte e o encarceramento porque ela está inclinada para a população negra; e que não existe austeridade na hora de matar gente negra – *quem mata mais ladrão ganha medalha de prêmio*, já diziam. A gênese democrática definiu a imagem de negros e negras pelo terror racial e, conseqüentemente, a necessidade de segurança pública sob o discurso antinegro.

Se na época da escravidão era nos navios negreiros e nas *plantations* que se identificava nosso lugar social, nos anos 1990, é no cárcere que esse mesmo processo se dá. O lado oculto da democracia, bem como a produção da raça e dos atributos do que é ser negro, é o sistema carcerário; é ele quem regula isso. A pobreza é escurecida, e os porões da república também o são. Nessa década, o cárcere emerge como laboratório social da democracia e é constituído como lugar naturalizado do negro na sociedade brasileira. Se num primeiro instante regularam

nossa cidadania nas *plantations*, hoje quem cumpre esse papel é, primordialmente, a segurança pública punitiva e carcerária.

Compreender as elaborações do Racionais é um passo para adentrar de maneira aprofundada como isso se constitui na democracia. Deslocam-se os discursos atuais, sobretudo após os anos 2000, de crises na democracia, porque para a maioria da população brasileira ela se constitui de maneira perversa, sem ultrapassar os limites da periferia e dos marcadores de diferença. De população necessária à manutenção da economia baseada na monocultura, a população negra passou a ser o grupo que precisava desaparecer da cena para que o país alcançasse seu nível civilizatório.

O que a história não conta é que essa população se recriou e, desse modo, recriou formas de comunicação e agência que permitiram que fossemos, até hoje, a maioria da população brasileira. Viver em um país que tem como pacto do Estado o extermínio negro é uma guerra cotidiana, que se intensifica nas quebradas, favelas e periferias do Brasil, local para onde as elites arrastaram a população negra, visando modernizar o país.

Posto isso, trazer as narrativas negras e das quebradas no centro da sociologia é, portanto, tarefa urgente. O Racionais cumpre o papel de descrever e formular como as quebradas vivem, como elas agem e como sentem a realidade social num dado momento. Eles representaram, naquela época, o imaginário coletivo da periferia e as suas formulações – com mais de 50 mil manos, junto a muitos rappers de norte a sul do país. As experiências e realidades relatadas são contribuições que alargam o escopo teórico brasileiro e que impulsionam a sociologia a cumprir a tarefa de ser agente transformador da realidade. Isso, no entanto, acontece quando a realidade não está afastada da vida cotidiana e não anda de mãos dadas como cânone branco e limitado do norte global.

As vozes negras são estridentes e existem. Nós somos ponte.

Para finalizar, depois da caracterização dos elementos da democracia genocida pelo Racionais, refletimos que malandragem de verdade é viver. As agências letradas cumprem um papel primordial nesse período e mostram que as estratégias de vida e sobrevivência num país em que o inimigo interno é a imagem que se vê no espelho, são as ferramentas que mantêm as juventudes negras vivas. O rap ainda é uma maneira de sobreviver no inferno e cumpre seu papel histórico e social de reivindicar outro mundo quando aponta as violências do tempo presente.

Bibliografia

- ADORNO, Sérgio. Discriminação Racial e Justiça Criminal em São Paulo. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, nº. 43, nov. 1995.
- ALATAS, Syed Farid. *Sociological Theory Beyond the Canon*. Palgrave Macmillan UK, 2017.
- ALVES, Jaime Amparo. Necropolítica Racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*. v. 1, n. 3, pp. 89-114, fev. 2011.
- ARAÚJO, Cosma Silva; SALES, Telma Bessa. “*Isso é conversa de candango*”. *Memórias acerca da construção de Brasília (1956 -1960)*. Trabalho apresentado II Encontro Internacional de História, Memória, Oralidade e Culturas, UFC, 2012.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze&GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado – Volume /Abril 31*, 2016.
- BETHENCOURT, Francisco. *Racismos: das cruzadas ao século XX*. Companhia das Letras. 2015.
- BOTELHO, Guilherme. “*Nos tempos da São Bento*”, 2010. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=QB6ipm9cJlk>> Acesso em: 12 de outubro de 2019.
- BUCK-MORSS, Susan. Hegel e Haiti. *Novos estudos CEBRAP*. São Paulo, n.90, 2011.
- CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese (Doutorado)– Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, 2005.
- COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DAVIS, Angela Y. *Are prisons obsolete?* New York: Open Media, 2013.
- DAWSON, M. *Black Visions. The roots of contemporary African-American political ideologies*. Chicago: Estados Unidos: University of Chicago, 2001.
- DJONGA. Falcão. In: Ladrão. Belo Horizonte: Ceia: 2019.

DUARTE, Evandro C. Piza, QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa, GARCIA, Rafael de. A Rebelião da Prisão de Attica (Nova Iorque, 1971): opressão racial, encarceramento em massa e os deslocamentos da retórica da igualdade. In: *Criminologia e Cinema: narrativas sobre violência*. São Paulo: Marcial Pons; Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2016.

DU BOIS, William Edward Burghardt. *The Souls of Black Folk*. Bibliographic Record, 1903.

DUVERNAY, Ava. *A 13ª Emenda*. Kando Films, 100 min, 2016.

e.g. bailey. *From the Griot to the MC: An Audio History of the Art of Spoken Word*. 2 vols. TruRutsEndeavors, 2006, 60 min. Disponível em: <<https://egbailey.bandcamp.com/album/from-the-griot-to-the-mc-an-audio-history-of-the-art-of-spoken-word>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FERREIRA, Alceu Conceição. “Gastos sociais e dívida pública brasileira – 1995/2001”. *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política*. UFSC: Florianópolis, vol. 1, nº 1, ago./dez. 2003, pp. 26-38.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Brasília: Brado Negro, 2017.

_____. “As fronteiras raciais do genocídio”. *Revista de Direito da Universidade de Brasília*. Brasília, v. 1, nº. 1, jan.-jun. 2014.

_____. “Democracia Genocida”. In: PINHEIRO-MACHADO, Rosana e FREIXO, Adriano de (Orgs.). *Brasil em Transe: Bolsonaroismo, Nova Direita e Democratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. O fenômeno do racismo religioso: desafios para os povos tradicionais de matrizes africanas. *Revista Eixo*. Brasília, v. 6, n. 2 (Especial), 2017.

FOLHA DE SÃO PAULO. *São Paulo ganha 2.433 novas igrejas em 25 anos com expansão evangélica*. 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y6qybrhd>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2005.

GIAMBIAGI, Fábio. “18 anos de política fiscal no Brasil: 1991/2008”. *Economia Aplicada*. Ribeiro Preto, vol. 12, n. 4, out./dez. 2008, pp. 535-580.

GILROY, Paul. *Atlântico Negro: Modernidade e Dupla Consciência*. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2012.

GOES, Luciano. *A tradução do Paradigma Etiológico de Criminologia no Brasil: Um diálogo entre Cesare Lombroso e Nina Rodrigues na Perspectiva Centro-Margem*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

GONZALEZ, Lélia. *Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher*. In: ANNUAL MEETING OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, Pittsburgh, 5-7 abr. 1979.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Ciências Sociais Hoje*. Brasília, ANPOCS, n. 2, pp. 223-244, 1983.

_____. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.), pp. 69-82, 1988.

HABERMAS, Jürgen. *Discurso Filosófico da Modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HANCHARD, M. *Party. Politics: Horizons in Black Political Thought*. NovaIorque: Oxford University, 2006.

HENDERSON, Errol A. Hidden in plain sight: racism in international relations theory. In: *Race and Racism in International Relations*. Tyler&Francis Books. New York, pp. 27-44, 2015.

IPEA e FBSP. *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula M. de. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 50, p 45-123, 2000.

LAMOUNIER, Bolivar& FIGUEIREDO, Rubens. *A era FHC: um balanço*. São Paulo: Editores Associados, 2002.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira; AQUIME, Rafael Habib Souza; FRANCO, Ana Carolina Farias e PIANI, Pedro Paulo Freire. O extermínio de jovens negros pobres no Brasil: práticas biopolíticas em questão. *Pesqui. prá. psicossociais*, vol.12, n.1, 2017.

LIMA, Daniela. *Corpos territoriais: reflexões sobre nacionalidade, território e diáspora* (2018). Disponível em: <<https://lacriunb.wordpress.com/2018/03/29/corpos-territoriais-reflexoes-sobre-nacionalidade-territorio-e-diaspora/>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

LOPES, Charleston Ricardo Simões. *Racionais MC's: do denunciamento deslocado à virada crítica (1990-2006)*. São Paulo: FFLCH-USP, 2015.

LOURENÇO, Mariane Lemos. Arte, cultura e política: o Movimento Hip Hop e a constituição dos narradores urbanos. *Psicologia para América Latina*. México, n. 19, 2010.

MARIANO, Ricardo. Crescimento Pentecostal no Brasil: fatores internos. *Revista de Estudos da Religião*. pp. 68-95, dez. 2008.

MBEMBE, Achille. *Políticas da Inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017.

MENDES, Gabriel Gutierrez. O Rap contra o racismo: a poesia e a política dos Racionais Mc's. *Revista Interamericana de Comunicação Midiática*, Santa Maria, v. 14, n. 27, 2015.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. [S.l: s.n.], 2008.

_____. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 05/11/03. Disponível em: <<https://tinyurl.com/ycj32ocf>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

NASCIMENTO, Abdias. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo, Perspectiva, 2017.

NERIS, Natália. *A voz e a palavra do movimento negro na constituinte de 1988*. Belo Horizonte: Letramento/Casa do Direito, 2018.

OLIVEIRA, Acauam Silvério de. *O fim da Canção? Racionais MC's como efeito colateral do sistema cancional brasileiro*. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira) FFLCH, USP, São Paulo, 2015.

_____. O Evangelho marginal dos Racionais MC's. In: *Sobrevivendo no Inferno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

PEREIRA, Amilcar Araújo. “*O mundo negro*”: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas/FAPERJ, 2013.

PEDRINHA, R. & PEREIRA, V. (2011). Breves apontamentos acerca da política criminal e da instituição policial na contemporaneidade. *Congresso Internacional das Ciências Criminais*, II Edição.

PINTO, Ana Flavia Magalhães. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. *Criminalização do Racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos*. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2013.

PORTO, Maria Stela Grossi. “Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea”. *Sociologias*, Porto Alegre, 4 (8): 152-171, jul./dez, 2002.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: A experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana*. Rio de Janeiro: Lumen juris 2018.

RACIONAIS MC's. *Raio X Brasil*. São Paulo: Zimbabwe Records, 1993.

_____. *Sobrevivendo no inferno*. São Paulo: Cosa Nostra, 1997.

RACIONAIS TV. Websérie *Sobrevivendo no Inferno (livro)*. 2018. Disponível em: <<https://tinyurl.com/vy94bn7>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

RAMOS, S. *et al. Mídia e Violência: o que mudou em uma década?* Centro de Estudos de Segurança e Cidadania –CESeC, Universidade Candido Mendes, 2017.

RENTERÍA, Carlos Alberto Valderrama. Folclore, raza y racismo en la política cultural e intelectual de Delia Zapata Olivella. El campo político-intelectual Afrocolombiano. *Revista CS*, n. 12, pp. 259-296, julio-diciembre, 2013.

SAGLIO-YATZIMIRSKY, Marie-Caroline. Políticas urbanas, territórios e exclusão social: as favelas nas grandes cidades - Brasil e Índia. *Estudos avançados*. São Paulo, vol.23, n.66, 2009.

SALLUM JR., Brasília. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. *Tempo Social*. São Paulo, USP, vol. 11, n. 2, out. 1999 (editado em fev. 2000), pp. 23-47.

_____. Metamorfoses do Estado brasileiro no final do século XX. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, vol. 18, n. 52, jun. 2003, pp. 35-55.

SANTOS, Alan Felipe dos; SILVA, Ana Letícia Souza da. *Sociologia e o desafio da inclusão de ontologias africanas*. Trabalho apresentado ao 19º Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia, na seção Sociólogos do Futuro. Florianópolis, SC, 2019. Disponível em: <http://www.sbs2019.sbsociologia.com.br/informativo/view?ID_INFORMATIVO=22>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

SILVA, Maria Nilza da. “*Território e raça: fronteiras urbanas numa metrópole brasileira*”. Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Caxambu, Minas Gerais, de 18 a 22 de setembro de 2006.

SILVA, Vinícius Gonçalves Bento da; SOARES, Cássia Baldini. As mensagens sobre drogas no rap: como sobreviver na periferia. *Ciências da saúde coletiva*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, pp. 975-985, dez. 2004.

SINHORETTO, Jacqueline & SOUZA MORAIS, Danilo de. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. *Revista de Estudos Sociais*. v. 64, pp. 15-26, 2018.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Letramentos de reexistência: poesia, grafite, música, dança: HIP-HOP*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

STREECK, Wolfgang. As crises do capitalismo democrático. *Novos estudos CEBRAP*. São Paulo, n. 92, pp. 35-56, 2012.

TEIXEIRA, Alex Niche. *Televisão, hipercrimes e violências na Modernidade Tardia*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS, 2002.

TEPERMAN, Ricardo. *Se liga no som: as transformações do rap no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

THEODORO, Mário (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA, 2008.

UOL TAB. [Racionais] Edi Rock explica a bíblia do rap que mudou a quebrada e desvendou o Brasil. 2018. Disponível em: < <https://tinyurl.com/rpnj8mq>>. Acesso em 1º de novembro de 2019.

VARGAS, J. C. Por uma Mudança de Paradigma: antinegitude e antagonismo estrutural. *Revista de Ciências Sociais*. Vol. 48, Nº. 2(Ejemplar dedicado a: Raça e Racismo em uma perspectiva global), pp. 83-105, 2017.

VARGAS, J. C. &ALVES, Jaime Amparo.Geographies of death: an intersectional analysis of police lethality and the racialized regimes of citizenship in São Paulo. *Ethnic and Racial Studies*, pp.590-610, 2009.

VIDESOTT, Luisa. Os Candangos. *Risco*. Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo. São Carlos, v. 7, pp. 4-20,2008. Disponível em:<<http://www.revistas.usp.br/risco/article/view/44721>>. Acesso em 1º de novembro de 2019

WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. [A onda punitiva]. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ANEXO I



Em atendimento à Convocatória Nacional, enviada a 580 Entidades Negras e Grupos atuantes do Movimento Negro, compareceram à "CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE", em Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de Agosto de 1986, representantes de 63 Entidades, compreendendo Entidades Negras, Sindicatos, Partidos Políticos e Grupos Sociais, de 16 Estados da Federação: AL; BA; DF; GO; MA; MG; MS; PA; PB; PE; PI; RJ; RS; SC; SE e SP, totalizando 185 participantes inscritos na "CONVENÇÃO".

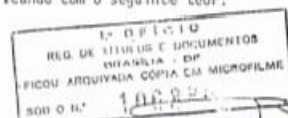
2. Embora conscientes de a "CONSTITUINTE-87" não terá a participação democrática do brasileiro, uma vez que o "Grupo" daqueles que serão encarregados da nova Carta Magna, vem sendo formado através de alianças entre as elites que sempre dominaram e designaram, em consequência, tanto cultural quanto economicamente, os destinos do Povo, Nós Negros, entendemos que deveríamos nos esforçar para, conjuntamente, trazeremos à baila as nossas necessidades enquanto um segmento étnico-social, politicamente definido dentro deste imenso Brasil multi-étnico.

3. Cabe esclarecer que nossa denominação de "NEGROS", engloba todos aqueles que possuem caracteres, fenótipos e, ou genótipos, dos povos africanos que aqui foram trazidos para o trabalho escravo. Conforme as leis estabelecidas, os Africanos foram violentados e despojados de seus direitos inalienáveis, e, hoje, a despeito de uma libertação forjada juridicamente, há 98 anos, Nós Negros, os descendentes daqueles que edificaram o patrimônio econômico nacional, continuamos na aviltante condição de marginalizados sociais, discriminados e majoritariamente alijados do processo de evolução social. E, dessa feita, o MOVIMENTO NEGRO NACIONAL é formado por todos aqueles que conscientes, de nossa condição enquanto cidadãos brasileiros, nos encontramos politicamente organizados em Grupos que sistematicamente, combatem o Racismo no Brasil, e, ainda por aqueles outros que lutam por preservar os valores espirituais, morais, sociais e culturais que nos foram legados pelos incontáveis filhos apartados da Mãe-África.

4. Assim, Nós Negros, reunidos em Brasília-DF, durante a CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE, enquanto segmento étnico-social politicamente organizado, e, enquanto cidadãos brasileiros que, vimos trabalhando e contribuindo para a efetiva formação e consolidação desta Nação, indicamos a seguir, aos dirigentes do País, e, em especial deferência, a todos os membros da "Assembleia Nacional Constituinte-87", as nossas reivindicações:

1 - sobre as DIRETOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS:

- 1 - Que o § 1º do Artigo 153 da Constituição Federal, passe a ter em sua redação, um acréscimo, ficando com o seguinte teor:





2.

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas, Será punido pela lei o preconceito de raça, como crime inafiançável, com pena de reclusão e para o referido processo adota-se o rito sumaríssimo.";

- 2 - Que seja mantida a redação dada ao § 119, do Artigo 153 da Constituição Federal, verbis;

"Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento. Quanto à pena de morte, fica ressalvada a legislação penal aplicável em caso de guerra externa. A lei disporá sobre o perdimento de bens por danos causados ao erário ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício de função pública.";

- 3 - Que se estabeleça que:

"No sistema penitenciário, o detento e o presidiário terão respeitada a sua integridade física e moral, desenvolvendo atividade produtiva rentável, sendo esta renda, revertida em prol de sua família, na proporção de 80%, sendo os 20% restantes, em prol do sistema penitenciário.";

- 4 - Que seja efetivada a criação de um Tribunal Especial para julgamento dos crimes de discriminação racial;

- 5 - Que na Nova Carta Constitucional conste um dispositivo onde:

"... a tortura física e ou psicológica seja considerada crime contra a humanidade.";

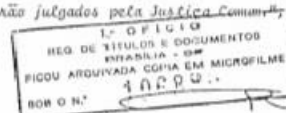
- 6 - Que seja mantida a redação do § 129 do Artigo 153 da Constituição Federal:

"Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal.";

II - sobre a VIOLÊNCIA POLICIAL:

- 1 - "Unificação das Polícias Civil e Militar, com a instituição de cursos permanentes de reciclagem e melhores critérios de seleção e admissão dos policiais, no sentido de garantir o respeito à integridade física e moral do cidadão, independentemente de sua raça ou cor.";

- 2 - "Todos os crimes relacionados ao abuso do poder, cometidos pela Polícia contra o cidadão, serão julgados pela Justiça Comum.";





3.

III - sobre as CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE:

- 1 - "Que a Licença-maternidade passe de três meses para seis meses.";
- 2 - "Caberá ao Estado a legislação referente ao fortalecimento do programa de prevenção de doenças. Ficando porém, assegurada a Legislação Estadual, estabelecer especificidades, segundo o quadro regional.";
- 3 - "Estatização, socialização e unificação do Sistema de Saúde, sendo assegurado às comunidades populacionais, a efetiva fiscalização do funcionamento desse Sistema.";
- 4 - "É dever do Estado prestar assistência ao idoso, independentemente dele haver contribuído para o sistema de previdência social.";
- 5 - "Serão estatizados todos os meios de transportes coletivos.";
- 6 - "O Estado assegurará a construção de moradias dignas para as populações carentes e de baixa renda. O gasto com a moradia não será superior a 10% do salário do trabalhador.";
- 7 - "Serão destinados à Saúde, 20% do Orçamento da União.";
- 8 - "Serão nacionalizadas todas as Indústrias e Laboratórios Farmacêuticos no País.";

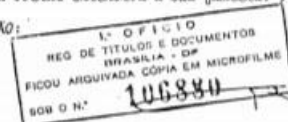
IV - sobre a MULHER:

- 1 - "Que seja assegurado a plena igualdade de direitos entre o casal, e que, a Mulher, mãe, seja assegurado o direito de fazer constar no Registro de Nascimento do filho, o nome do pai, independentemente do estado civil da declarante.";
- 2 - "É proibido ao Estado a implantação de todos e quaisquer programas de controle da natalidade. O aborto será descriminalizado, na forma que dispuser a Lei ordinária.";

V - sobre o MENOR:

- 1 - "É dever do Estado a educação e manutenção da criança carente, de zero a dezesseis anos, objetivando seu desenvolvimento pleno e satisfatório na sociedade.";
- 2 - "Fica proibida a manutenção de Casa de Detenção de Menores. O Menor infrator terá assistência social extensiva à sua família.";

VI - sobre EDUCAÇÃO:



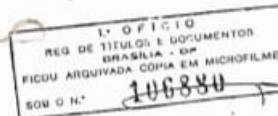


4.

- 1 - "O processo educacional respeitará todos os aspectos da cultura brasileira. É obrigatório a inclusão nos currículos escolares de I, II e III graus, do ensino da História da África e da História do Negro no Brasil.";
- 2 - "A Educação será gratuita, em todos os níveis, independentemente da idade do educando. Será obrigatória a nível de I e II graus.";
- 3 - "A elaboração dos currículos escolares será, necessariamente, submetida à aprovação de representantes das comunidades locais.";
- 4 - "A verba do Estado destinada à Educação corresponderá a 20% do Orçamento da União.";
- 5 - Que seja alterada a redação do § 8º do Artigo 153 da Constituição Federal, ficando com a seguinte redação:
 "A publicação de livros, jornais e periódicos não dependem de licença da autoridade. Fica proibida a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça, de cor ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes.";
- 6 - "A ocupação dos cargos de direção e coordenação nas escolas públicas e de delegado de ensino, serão efetivadas mediante eleição, com a participação dos professores, alunos e pais de alunos.";

VII - sobre a CULTURA:

- 1 - "É proibida a veiculação de mensagens, em todos e quaisquer veículos de comunicação de massa, que ofendam a integridade moral, espiritual e cultural da pessoa do cidadão Negro.";
- 2 - Em substituição ao § 5º do Artigo 153 da Constituição Federal, que passe a constar que:
 "Fica assegurada a liberdade de culto religioso e garantida a prática de todas e quaisquer manifestações culturais, independentemente de sua origem racial, desde que não sejam ofensivas à moral e aos bons costumes.";
- 3 - "Que seja declarado Feriado Nacional, o dia 20 DE NOVEMBRO, data da morte de Zumbi, o último líder do Quilombo dos Palmares, como o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.";



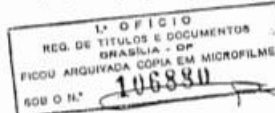


5.

- 4 - "Que seja efetivado o reconhecimento expresso do caráter multi-racial da Cultura Brasileira.";

VIII - sobre o TRABALHO:

- 1 - "Que a duração da jornada diária do trabalho não exceda a 6 (seis) horas, ficando ainda, assegurado o repouso semanal remunerado e, igualmente, os feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.";
- 2 - "Estabilidade do trabalhador no emprego, desde o início do contrato de trabalho.";
- 3 - "Reconhecimento da profissão de Empregada Doméstica e Diaristas, de acordo com o estabelecido na CLT.";
- 4 - "Aposentadoria por tempo de serviço com salário integral, acrescido de 30%, a título de bonificação.";
- 5 - "O Estado assegura a todos os trabalhadores, de qualquer categoria profissional ou ramo de atividade, inclusive rural:
- salário mínimo real;
 - direito irrestrito de greve;
 - liberdade e autonomia sindical;
 - proibição de diferença de salários e de critérios de admissões no trabalho, por motivo de sexo, cor ou estado civil.";
- 6 - "Escala móvel de salários, de acordo com a elevação do custo de vida.";
- 7 - "Licença aos pais, nos períodos de natal e pós-natal do filho, para usufruir com plenitude da paternidade.";
- 8 - "Que seja assegurado também ao marido ou companheiro, o direito de usufruir dos benefícios previdenciários decorrentes da contribuição da esposa ou companheira.";
- 9 - "Direito de sindicalização para os funcionários públicos.";
- 10 - "Que seja criado o "Juizado de Pequenas Causas" na área trabalhista.";
- 11 - "Responsabilidade do Estado pela indenização imediata de acidentes ou prejuízos que o Trabalhador for vítima no exercício profissional, assegurado ao Estado o direito de ação regressiva contra o empregador ou contra o próprio empregado quando apurada a responsabilidade.";





6.

IX - sobre a QUESTÃO DA TERRA:

- 1 - "Será assegurada às populações pobres o direito à propriedade do solo urbano, devendo o Estado implementar as condições básicas de infraestrutura em atendimento às necessidades do Homem.";
- 2 - "Será garantido o título de propriedade da terra às Comunidades Negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural.";
- 3 - "Que o bem imóvel improdutivo não seja transmissível por herança. Que o Estado promova a devida desapropriação.";

X - sobre RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

- 1 - "Rompimento imediato de relações diplomáticas e/ou comerciais com todos e quaisquer Países que tenham institucionalizado qualquer tipo de discriminação entre sua população.".

Por fim, para legitimar as reivindicações ora apresentadas e em obediência a determinação da CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE, que nos delegou a tarefa de redigir este documento, abaixo nós subscrevemos, em nome de todos os convencionais,

1.º Marcos Santos
MARIA DA GRAÇA SANTOS - MNU/DF

2.º Maria Lúcia Junior
MARIA LÚCIA JUNIOR - OAB/DF-6508

3.º Maria Lúiza Junior
MARIA LUIZA JUNIOR

1.º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS - ED. JK LOJA 4 - TEL.: 224.4026
Protocolado, registrado e microfilmado nesta
data sob o n.º 106880
Brasília, 17 OUT 1986

Brasília (DF), outubro de 1986.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Tabela nº 1

Carolina de Carmo Ribeiro
Secretaria de Defesa Social
160. JUD. SUBSÓCRITO

CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE
REUNIÃO Nº 10
1986

Assinatura de Marcos Santos
Assinatura de Maria Lúcia Junior
Assinatura de Maria Lúiza Junior